

Terça-feira, 29 de Abril de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

**Secretários:** Ex.<sup>mss</sup> Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura  
 Alberto Marques Antunes  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida  
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Depois de lido pelo Sr. Deputado Mário Adega (PSD) o parecer, depois aprovado, da Comissão de Economia, Finanças e Plano, iniciou-se a apreciação das propostas de Lei n.<sup>o</sup> 307/1 — Orçamento Geral do Estado — e 308/1 — Grandes Opções do Plano para 1980.

Feita a apresentação das propostas de lei pelos Srs. Ministros das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva) e da Segurança Social (Morais Leitão), intervieram ainda os Srs. Deputados Nuno Godinho de Matos e Sousa Tavares (DR), Mário Tomé (UDP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Borges de Carvalho (PPM), Rui Pena (CDS), Octávio Teixeira (PCP), Vítor Vasques e João Cravinho (PS) e Ângelo Correia (PSD).

No fim responderam às questões postas pelos Deputados intervenientes os Srs. Ministros dos Assuntos Sociais (Morais, Leitão), do Comércio e Turismo (Basilio Horta) e das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva).

No decorrer da reunião e após ter sido lido pelo Sr. Deputado João Amaral (PCP), foi aprovado um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um Deputado do PSD.

O Sr. Presidente, depois de anunciar a entrada na Mesa e baixa das comissões competentes de um projecto de lei e três propostas de lei, deu a sessão por encerrada eram 20 horas e 55 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.

António José Ribeiro Carneiro.  
 Cecília Pita Catarino  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Dinah Serrão Alhandra.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Germano da Silva Domingos.  
 Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.  
 João António Sousa Domingues.  
 João Aurélio Dias Mendes.  
 João Luís Malato Correia.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Baptista Pires Nunes.  
 José Henrique Cardoso.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
 Luís António Martins.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.  
 Mário Dias Lopes.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Mário Martins Adegas.  
 Miguel Camolas Pacheco.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Marques Antunes.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Manuel Maldonado Gonelha.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Fernando Alves de Almeida Miranda.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.  
 Guilherme Gomes dos Santos.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Jose Maximiano de A. Almeida Leitão.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Raul da Assunção Pimenta Rego.  
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo  
 Victor Manuel Gomes Vasques.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Adalberto António de V. Casais Ribeiro.  
 Álvaro Favares Brasileiro.  
 António da Silva Mota.  
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.  
 Carlos Alfredo de Brito  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Dinis Fernandes Miranda.  
 Ercilia Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernando Freitas Rodrigues.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hélder Simão Pinheiro.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 José António Veríssimo Silva.  
 José Casimiro Sousa Correia.  
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
 José Manuel Aranha Figueiredo.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Maria da Conceição Morais Matias.  
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.  
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Artur Fernandes.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 Henrique Rocha Ferreira.  
 Isilda Silva Barata.  
 João Daniel Marques Mendes.  
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
 Luís Filipe Pais Beiroco.

Maria Tabita L. F. Mendes Soares.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Henrique José Barrilaro F. Ruas.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Agrupamento Parlamentar dos Reformadores**

Armando Adão e Silva.  
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

**O Sr. Presidente:** — Peço ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut que me substitua na presidência, pois tenho de me ausentar por alguns minutos.

*Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.*

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 103 Srs. Deputados.

'Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

*Durante a reunião tomaram lugar na respectiva bancada o Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro) e outros membros do Governo*

**O Sr. Presidente:** — Da ordem do dia de hoje consta a apresentação pelo Governo das propostas de lei n.º 307/I — Orçamento Geral do Estado — e 308/I — Grandes Opções do Plano para 1980.

Srs. Deputados, como o Governo ainda não se encontra presente, suspendo a reunião por dez minutos.

*Pausa.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a reunião.

*Eram 15 horas e 45 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Adegas, para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

**O Sr. Mário Adegas (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano que passo a ler foi elaborado e concluído hoje.

**Parecer**

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, na sua reunião de 9 de Abril de 1980 designou para análise das propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano de 1980 uma Subcomissão constituída pelos Srs. Deputados Mário Adegas, coordenador, e Manuel Portugal da Fonseca, do PSD; Manuel dos Santos e Bento de Azevedo, do PS; Octávio Teixeira e Ilda Figueiredo, do PCP; Macedo Pereira e Luís Beiroco, do CDS e Helbert Goulart, do MDP/CDE.

O Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano foram também enviados a diversas comissões permanentes com pedido de

parecer, tendo até agora sido recebidos os referentes às Comissões de Agricultura, Silvicultura e Pescas, de Obras Públicas, de Cultura e Ambiente, de Educação, de Comércio e Turismo e de Ciência e Investigação, que se anexam.

Os trabalhos desta Subcomissão incidiram, numa primeira análise, sobre a conformidade com as determinações legais dos documentos apresentados pelo Governo, quer quanto à proposta de lei das Grandes Opções do Plano, quer quanto ao Orçamento Geral do Estado, designadamente quanto ao fornecimento de todos os elementos previstos no n.º 3, do artigo 10.º da respectiva lei de enquadramento, com exceção apenas dos orçamentos cambiais do sector público, da dívida global das restantes entidades integradas no sector público, assim como dos elementos sectoriais do Plano de Investimentos do Sector Empresarial do Estado, cuja impossibilidade de apresentação o Governo explicou.

Relativamente às matérias de fundo, foi entendido solicitar a comparência de membros do Governo para o esclarecimento de algumas dúvidas, para o que se realizou uma reunião, em 18 de Abril, com os Srs. Ministro das Finanças e do Plano Secretários de Estado do Planeamento, do Orçamento e da Segurança Social e Subsecretário de Estado do Orçamento.

Na continuação dos trabalhos da Subcomissão foi sentida a necessidade de esclarecimentos suplementares, pelo que se realizou nova reunião, em 23 de Abril, com o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento, que respondeu aos pedidos de esclarecimento feitos.

A Comissão entendeu dever circunscrever a sua análise aos principais pontos a considerar que:

- a) Os documentos apresentados pelo Governo e as propostas de lei estão em condições de ser discutidos em plenário;
- b) Dadas as posições dos diferentes grupos parlamentares, entendeu-se ser praticamente impossível obter um consenso sobre um relatório referente às Grandes Opções do Plano e ao próprio Orçamento Geral do Estado;
- c) Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS, em posição maioritária na Comissão, declararam votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado, tendo os restantes grupos parlamentares declarado reservarem a sua posição para Plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade em reunião plenária realizada em 28 de Abril de 1980.

**O Sr. Presidente:** — Para conhecimento do Governo e dos Srs. Deputados, informo que o tempo da reunião de hoje está distribuído da seguinte forma: à intervenção inicial do Governo cabem cento e vinte minutos. Depois de um intervalo de quinze minutos, seguir-se-ão intervenções dos partidos, com ou sem perguntas ou interpelações, dispondo dos seguintes tempos: PSD, PS, PCP e CDS — quinze minutos cada

um; PPM, MDP/CDE, UDP e Agrupamento Reformador — oito minutos cada um. Seguir-se-á ainda um intervalo de trinta minutos, findo o qual o Governo disporá de noventa e dois minutos para responder às perguntas ou interpelações.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano, para proceder à apresentação das propostas de lei n.º 307/I e 308/I, respectivamente Orçamento Geral do Estado e Grandes Opções do Plano para 1980.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 1980, cujo debate hoje se inicia, reflectem os objectivos e as orientações da política económica e social definida no Programa do Governo, devidamente considerados no contexto das estruturas produtivas e dos desequilíbrios que caracterizam a economia portuguesa e da conjuntura económica e financeira internacional extremamente desfavorável que a envolve.

Têm alguns revelado uma certa dificuldade em perceber as incidências negativas sobre a nossa economia da subida do preço do petróleo, da recessão e do agravamento da inflação nos nossos parceiros comerciais e da subida das taxas de juro nos mercados financeiros, aspectos interligados da presente crise económica internacional. Vale a pena tentar contribuir para o seu esclarecimento, condição indispensável para uma discussão séria das Grandes Opções do Plano e do Orçamento.

O aumento brutal do preço do petróleo, que atinge valores não inferiores aos da crise de 1973-1974, significa uma transferência de cerca de 4,5% do nosso produto para os países da OPEP, exercendo um forte efeito recessivo sobre a economia portuguesa e deteriorando a balança de pagamentos, através do crescimento do valor das importações.

O País terá de pagar em 1980, na melhor das hipóteses, mais 50 milhões de contos do que pagou em 1979 para comprar a mesma quantidade de petróleo.

A recessão económica internacional está bem expressa nas mais recentes previsões quanto ao crescimento do produto na área da OCDE, que apontam para uma taxa de apenas 1,3% em 1980, com taxas de crescimento negativas de -2,1% na Inglaterra e de -0,3% nos Estados Unidos da América.

Uma estimativa recente avalia a redução do rendimento real da OCDE em 1980, em resultado da deterioração das razões de troca e da quebra do crescimento provocadas pelo aumento do preço do petróleo, em 400 biliões de dólares, ou seja, 2000 dólares (isto é, cerca de 100 contos) por cada família de quatro pessoas.

Este comportamento das economias ocidentais não pode deixar de conduzir a uma quebra na taxa de crescimento das nossas exportações, assim como das remessas dos emigrantes.

A aceleração da inflação internacional implicará preços mais elevados a pagar pelas importações e, por essa via, afectará negativamente os preços internos.

A subida das taxas de juro, que no mercado dos euro-dólares atingiram recentemente valores de 19%, contra 11% há um ano atrás, tem um forte efeito negativo sobre a nossa balança de pagamentos e cria

dificuldades à política de relançamento do investimento.

O aumento do preço do petróleo, a recessão e o agravamento da inflação nos nossos parceiros comerciais e o aumento das taxas de juro são factores externos, com fortes incidências negativas sobre a economia portuguesa, que estão perante os olhos de todos. Quem não os vê ou quem não os quer ver não tem de se queixar se for acusado de miopia ou de ignorância.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta conjuntura internacional extremamente desfavorável, o alcance dos objectivos definidos pelo Governo no seu Programa requer, no plano interno, uma política económica coerente nas suas várias componentes e em que os efeitos sejam correctamente avaliados, assim, como exige uma perfeita coordenação e um grande rigor na sua execução.

As limitações são grandes e o campo de escolhas correctas é estreito.

Aceitou o Governo o desafio de contrariar as previsões da OCDE de um crescimento de apenas 2,25% para a economia portuguesa em 1980, previsão feita em Novembro passado e que a consideração do ajustamento posterior do preço do petróleo faria baixar para um nível inferior a 2%.

Tendo em vista esse objectivo, foi a política económica orientada no sentido da expansão da procura interna, atribuindo prioridade ao relançamento do investimento, mas apontando também para o aumento do consumo privado.

Enquadram-se nesta linha a criação de um clima de confiança do investidor privado, nacional e estrangeiro, as orientações da política de crédito, a revisão do sistema de incentivos financeiros e fiscais ao investimento, a abertura de novos sectores de actividade económica à iniciativa privada, a possibilidade de mobilização dos direitos de indemnização e o aumento das verbas orçamentais destinadas ao financiamento do investimento da Administração Pública Central, do sector empresarial do Estado e das autarquias locais.

A expansão do consumo privado resultará do aumento do poder de compra dos Portugueses, conseguido através da redução da taxa dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e pessoais, do aumento das pensões e outras prestações sociais, do crescimento adequado dos salários e da contenção da subida dos preços.

Para que seja possível, simultaneamente, relançar o investimento produtivo, impedir a recessão e o agravamento do desemprego para que apontam as forças externas que incidem sobre a economia portuguesa e melhorar as condições de vida das famílias, principalmente das mais desfavorecidas, é preciso conter a inflação.

Por isso, o Governo aceitou o desafio de afrouxar em 1980 o ritmo de crescimento dos preços; quando nos outros países se verifica o contrário.

As informações de que se dispõe sobre o comportamento da economia portuguesa nos poucos meses de vida deste Governo, ainda que escassas, são encorajadoras quanto à possibilidade de serem alcançados

os objectivos básicos que se propôs e confirmam a correcção da política económica definida e da forma como tem vindo a ser executada.

No que se refere à taxa de inflação, os números estão à vista: o índice de preços no consumidor registou no 1.º trimestre de 1980 uma subida de 22,6% em relação ao período homólogo do ano passado, enquanto no mesmo período de 1979 a subida foi de 24,7%.

Mas mais importantes do que esta descida da média trimestral são os valores verificados em Fevereiro e Março deste ano, e em relação aos quais alguns têm manifestado pouca capacidade de interpretação; a subida dos preços foi de 2% em Fevereiro e de 1,3% em Março, apesar do aumento dos preços dos combustíveis ocorrido no princípio de Fevereiro e do ajustamento nos preços dos produtos essenciais verificado em meados do mês.

Em 1979, o aumento dos preços do cabaz de compras ocorreu em 12 de Abril e o índice de preços no consumidor subiu 3,1% nesse mês e 3,2% no mês seguinte. Em 1979, o aumento do preço dos combustíveis ocorreu em 9 de Setembro e o índice de preços no consumidor subiu 3,1% nesse mês.

A diferença é significativa.

Pode, portanto, dizer-se, com inteira correcção, que, com este Governo, os preços desceram em relação aos níveis que se teriam verificado sem a política económica que tem vindo a ser seguida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Risos do PS e do PCP.**

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Parecem as contas do Sr. Primeiro-Ministro.

**O Orador:** — E a descida é tanto mais significativa quanto nos outros países se verificaram agravamentos de preços. A subida de preços em Portugal no 1.º trimestre de 1980 não se encontra acima da média da OCDE, constatação a que já não estávamos habituados.

A meta dos 20% definida pelo Governo apresenta-se agora rodeada de uma quase certeza, desde que se não agravem as condicionantes externas e continue a ser prosseguida, no plano interno, uma política económica correcta e implementada com rigor, a mesma correcção e rigor que são indispensáveis para que em 1980 o poder de compra dos salários suba, o investimento se expanda, a distribuição do rendimento melhore, a eficiência no funcionamento da nossa economia aumente e o déficit das nossas contas externas seja mantido sob controle.

A oposição ao Governo desenvolveu esforços em todos os campos para que os preços não desacelerassem e aqueles objectivos não pudessem ser alcançados.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Isso é falso!

**O Orador:** — Não teve êxito até aqui; espero que não venha a tê-lo no futuro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estão criadas as condições para que Portugal se aproxime decisivamente dos níveis de inflação dos países da Europa Ocidental.

Importa não perder esta oportunidade, porque passa por aí a possibilidade de construir os fundamentos de um aumento permanente do bem-estar dos Portugueses e de aproveitar as potencialidades de desenvolvimento que a integração nas Comunidades Europeias nos oferece.

No que se refere ao investimento, as informações dispersas de que se dispõe são de molde a acreditar que será atingida a taxa de crescimento de 6% prevista no Plano.

O Índice de vendas de cimento e aço registou no 1.º trimestre de 1980 um aumento de 29%, em comparação com um decréscimo de 20% no mesmo período de 1979.

Nos três meses terminados no passado dia 11, o Fundo de Fomento da Habitação adjudicou a construção de 8205 fogos, enquanto em todo o ano de 1979 o número de fogos iniciados foi de 2182.

Um inquérito recente sobre o clima do investidor, de que já foram recebidas 600 respostas num total máximo de 1000, revela que 75% das empresas vão investir nos próximos doze meses, 62% das quais num montante superior ao do ano anterior, sendo a percentagem de crescimento superior a 30% na maior parte delas.

O investimento directo estrangeiro autorizado no 1.º trimestre de 1980 é 187% superior ao montante do período correspondente de 1979.

A redução do imposto profissional, de que beneficiarão os rendimentos auferidos a partir de 1 de Janeiro deste ano, a baixa do imposto complementar que se aplicará já aos rendimentos do ano de 1979, o aumento das pensões de reforma e de invalidez, do abono de família e de outras prestações sociais anunciadas ontem pelo Sr. Primeiro-Ministro, a forma como se tem vindo a desenvolver a contratação colectiva e a diminuição do ritmo de crescimento dos preços já conseguida, apontam claramente para que venham também a ser alcançados os objectivos de aumento do poder de compra e melhoria na distribuição dos rendimentos.

Na prossecução dos objectivos definidos são tidos em devida conta os efeitos sobre a balança de pagamentos. Trata-se de condicionante que não pode ser esquecida, dada a forte tendência que a economia portuguesa revela para o desequilíbrio das contas externas, consequência dos *deficits* da produção relativamente à procura global, principalmente de produtos alimentares, dos baixos níveis de produtividade e eficiência e da grande dependência de recursos energéticos importados.

Não se pode permitir que o País volte à posição em que se encontrou em 1977 e 1978, em que o controlo do *deficit* das contas externas emergiu como objectivo predominante de toda a política económica e financeira, conduzindo à subalternização de objectivos mais válidos em termos de sociedade.

A nossa capacidade de endividamento externo é limitada, como a de qualquer outro país, e ela sofreria restrições adicionais se não fossem prosseguidas políticas económicas correctas face aos objectivos e às restrições relevantes.

Prevê-se para 1980 um *deficit* da balança de transacções correntes de cerca de 800 milhões de dólares determinado principalmente pela subida do preço do petróleo, pelo relançamento do investimento e pela

incidência da recessão económica internacional sobre as exportações e as remessas de emigrantes.

Não se dispõe ainda de dados sobre o comportamento da balança de transacções correntes no 1.º trimestre de 1980. Pensa-se, contudo, com base em algumas informações que se possuem, que as exportações continuaram a registar apreciável dinamismo e que se manteve a tendência para o crescimento das importações.

Dispõe-se de informações mais seguras quanto à evolução das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema bancário: devem ter registado uma diminuição de cerca de 400 milhões de dólares no trimestre, valor que se considera aceitável face à conjuntura internacional, à sazonalidade que caracteriza os primeiros meses do ano e à rápida expansão do crédito ditada pela necessidade de impulsionar rapidamente a actividade económica, principalmente a construção civil.

Considera-se perfeitamente aceitável que, este ano, as disponibilidades sobre o exterior do sistema bancário sofram uma redução de 300 milhões de dólares.

Na execução da política económica definida, em que o tempo adequado de intervenção é factor crucial do rigor exigido, fora em meados do mês de Março dadas ao sistema bancário as orientações apropriadas visando o abrandamento do ritmo do crescimento do crédito interno.

O Governo não atribui ao comportamento da balança de pagamentos o carácter quase absoluto dos últimos anos, mas isso não se confunde, obviamente, com ignorância das restrições que ela impõe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei sobre o Orçamento Geral do Estado para 1980 apresentada a esta Assembleia corporiza uma política fiscal e orçamental que, em vários aspectos, se pode considerar inovadora no panorama dos últimos anos.

Em matéria de impostos, o Orçamento proposto recusa a facilidade na obtenção de receitas como critério determinante da política fiscal e recupera critérios válidos e relevantes nas sociedades democráticas e que entre nós têm sido bastante esquecidos: equidade fiscal, eficiência no funcionamento da economia e crescimento.

Esta reposição de critérios que devem orientar o nosso sistema fiscal está bem patente na proposta de redução dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e pessoais.

Procede-se ao ajustamento dos escalões de rendimento do imposto complementar, com vista à corrigir, ainda que não inteiramente, os agravamentos automáticos, não votados e arbitrários, ocorridos nos últimos anos em resultado da inflação.

Um rendimento de 200 contos em 1974 foi tributado nesse ano, em imposto profissional, à taxa de 5%, e em imposto complementar, à taxa de 1,8%; um rendimento equivalente, em 1979, foi tributado às taxas de 14% e 8,5%, respectivamente, tendo o aumento de carga sido determinado, na sua quase totalidade, pela inflação entretanto ocorrida. Pela mesma razão, a taxa máxima do imposto profissional que, em 1974, se aplicava aos rendimentos superiores a 900 contos anuais, aplicou-se em 1979 a um rendimento equivalente de cerca de 340 contos.

O orçamento para 1980 rompe a miopia que em

matéria de imposto profissional e de imposto complementar se tinha instalado entre nós

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo não se deixou dominar pela perspectiva do acréscimo fácil de receita resultante da interacção entre a progressividade daqueles impostos e a inflação, esquecendo os efeitos negativos sobre a equidade fiscal, o desenvolvimento do País e a eficiência na utilização dos nossos recursos.

Propõe-se ainda o aumento dos montantes das deduções, a título de mínimo de existência, para filhos e relativamente aos rendimentos do trabalho, a considerar para efeitos de determinação do rendimento colectável do imposto complementar. Além disso, alarga-se o âmbito das deduções para filhos, de modo a incluir os maiores até à idade de 24 anos, desde que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino médio ou superior e, com o objectivo de proteger as famílias com elevado número de dependentes, fixa-se em 100 contos o mínimo da deuição, no caso de o seu número ser igual ou superior a cinco.

Deve igualmente ser salientado, pelo que significa em termos de aperfeiçoamento da justiça tributária e de defesa da família, a proposta de uma tabela de taxas de imposto complementar mais favorável para os contribuintes casados não separados judicialmente de pessoas e bens, reduzindo desta forma a penalização fiscal a que conduzia a agregação dos rendimentos dos cônjuges.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — As taxas propostas para os outros impostos directos traduzem a integração nas taxas principais de vários adicionais existentes, principalmente por força da lei das finanças locais, permanecendo, contudo, na generalidade dos casos, a nível inferior às taxas que efectivamente vigoraram em 1979.

A abolição dos vários adicionais conduzirá a uma maior clareza e transparência do sistema fiscal, assim como à simplificação administrativa e aperfeiçoamento na sua aplicação.

Na tributação indirecta propõe-se o aumento das taxas do imposto de consumo sobre o tabaco, o que se justifica pela inflação ocorrida e pelo interesse social em contrariar tal consumo.

De referir ainda a actualização dos limites que determinam o acesso ao benefício de isenção da contribuição predial e sisa por parte das pessoas que adquirem ou constroem casa para a sua residência permanente, o que traduz o reconhecimento do valor social da habitação e da importância de que se reveste o sector da construção.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com o presente Orçamento o Governo inverte uma longa marcha de agravamentos sucessivos de impostos; isto ocorre quando os Portugueses já começavam a duvidar de que o túnel tivesse mesmo saída. Só foi possível avançar tão significativamente em matéria de desagravamento dos impostos porque se decidiu empreender uma acção vigorosa de combate à evasão e fraude fiscais, o que permitirá, segundo se espera, compensar a maior parte da perda de re-

ceitas que no curto prazo advém das medidas propostas.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Face às orientações de austeridade em matéria de despesas públicas e à política fiscal do Governo, ninguém poderá continuar a eximir-se ao cumprimento das suas obrigações fiscais sob a capa do nível excessivo das taxas de alguns impostos e dos desperdícios na utilização dos dinheiros públicos.

Tendo em vista facilitar a regularização das dívidas para com o fisco, aprovou recentemente o Governo um decreto-lei em que se estabelecem, durante um período limitado de tempo, medidas excepcionais de benevolência para os contribuintes em falta.

Em matéria de investimentos, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 1980 evidenciam bem a intenção do Governo, manifesta no seu Programa, de fomentar o investimento do sector público, administrativo e empresarial.

O programa de investimentos e despesas de desenvolvimento da Administração Central atingirá, em 1980, cerca de 68 milhões de contos, participando o Orçamento Geral do Estado no seu financiamento com 40 milhões, o que representa um acréscimo de 47 % em relação ao valor executado em 1979.

Para financiamento de investimentos no sector empresarial do Estado destinam-se 19 milhões de contos, o que representa um acréscimo de 55 %, e as autarquias locais são dotadas de meios financeiros que lhes possibilitarão um aumento significativo de investimentos de interesse local.

De facto, propõe-se o Governo colocar este ano à disposição dos municípios, através do Orçamento Geral do Estado, um montante de recursos financeiros superior em 38 % ao de 1979.

Esta proposta traduz, em primeiro lugar, o inequívoco apoio do Governo ao reforço do sistema autárquico, dentro do espírito da lei das finanças locais. Em segundo lugar, tem em conta a necessidade imperiosa de combater a recessão económica e relançar o investimento, objectivos nacionais que não podem ser postos em causa por irrealismos na avaliação da actividade a realizar por cada sector da administração pública até ao fim de 1980.

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Receberão ainda os municípios a totalidade das receitas da contribuição predial e do imposto sobre veículos, as quais registam este ano um aumento considerável em virtude do ajustamento de taxas, tornado possível pela abolição do imposto extraordinário que vigorou em 1979 e cuja receita revertia integralmente para o Estado.

Também nos impostos que constituem receitas dos municípios a orientação foi no sentido da redução da carga e do aperfeiçoamento e simplificação do sistema fiscal.

Propõe-se ainda o Governo criar uma linha de crédito especial para as autarquias locais, a juro bonificado, destinada ao financiamento de investimentos nos sectores da habitação social, saneamento básico, ensino e viação rural.

Ficam assim assegurados aos municípios meios financeiros suficientes para um avanço significativo na realização de investimentos de interesse local. Prevê-se mesmo que o sector da administração local venha a registar em 1980 uma poupança financeira de 5,5 milhões de contos.

O aumento da capacidade financeira dos municípios é apenas uma das formas do apoio do Governo à consolidação do poder local. Considera-se de igual importância o apoio ao aumento da capacidade técnica e à melhoria da gestão económica e financeira das autarquias. Os desperdícios de recursos, quer ocorram na Administração Central ou na administração local, representam um custo que o País não está em condições de suportar.

No que se refere à comparticipação do Orçamento Geral do Estado para a cobertura dos *deficits* das regiões autónomas, deu-se este ano um passo importante no aperfeiçoamento do critério para a determinação do respectivo montante.

Nos anos anteriores, a comparticipação do Orçamento Geral do Estado foi determinada pela aplicação ao seu *deficit* global de uma percentagem idêntica à das populações de cada uma das regiões em relação à população total do País. Tal critério, para além de ser destituído de qualquer racionalidade, o que era quase unanimemente reconhecido, colocava as regiões na dependência das razões conjunturais que determinam o montante do *deficit*.

Na sequência de estudos que vinham a ser realizados desde há algum tempo em conjunto com os Governos das regiões, foi possível avançar este ano para um critério inegavelmente mais correcto e mais justo.

A comparticipação do Orçamento Geral do Estado passa, assim, a ser determinada pela aplicação de uma fórmula, que se encontra incluída no relatório que acompanha a proposta de lei do Orçamento, a qual traduz a igualdade da captação de despesas entre cada uma das regiões autónomas e o continente.

Da aplicação da fórmula resulta uma comparticipação de 3 947 000 contos para os Açores e de 3 979 000 para a Madeira ...

**O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não chega!**

**O Orador:** — ... montantes substancialmente superiores aos dos anos anteriores, a que acresce o financiamento dos *deficits* da segurança social, no montante de 596 000 contos para os Açores e 709 000 para a Madeira.

Srs. Presidente, Srs. Deputados: Quero ainda abordar a problemática do *deficit* do Orçamento.

O *deficit* não é, em si mesmo, um objectivo da política económica, mas sim o resultado das acções propostas para alcançar os objectivos definidos.

Visto nesta perspectiva, o *deficit* global proposto para 1980 é, de acordo com as previsões, consistente com os objectivos de expansão da actividade económica, relançamento do investimento e contenção da inflação e com a necessidade de manter sob *contrôle* o *deficit* da balança de transacções correntes.

Um *deficit* orçamental maior conduziria à absorção de uma parcela excessiva do crédito interno, impedindo o relançamento do investimento produtivo, principalmente do sector privado, ou conduziria ao

agravamento da inflação ou a um *deficit* da balança de transacções correntes não compatível com as nossas possibilidades de obtenção de meios de financiamento externo.

A política de redução de impostos exigida pelos princípios da equidade fiscal e da eficiência económica e pela expansão do consumo privado, assim como o aumento das verbas orçamentais destinadas a investimento público, e o incremento das transferências para as autarquias locais actuam no sentido do agravamento do *deficit* do orçamento.

Se mais nada fosse feito, resultaria um *deficit* não consistente com o relançamento do investimento produtivo, a redução da inflação e o *contrôle* do *deficit* externo.

A compensação adequada para que isto não se verificasse foi encontrada em três zonas do Orçamento em que a actuação exigida pela procura interna era ao mesmo tempo imposta pelos objectivos e orientações perfilhados pelo Governo: evasão e fraude fiscais, consumo público e subsídios às empresas públicas.

O fenómeno da evasão e fraude fiscais atingiu entre nós tais proporções que se impunha, em nome da eficiência económica, da equidade distributiva e do respeito pela legalidade democrática, abandonar posições de tolerância para com os infractores e desenvolver acções vigorosas dirigidas ao seu combate.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O consumo público há vários anos que vinha a crescer a taxas superiores a 5 %, sem que isso se traduzisse em acréscimo equivalente na quantidade e qualidade dos bens e serviços públicos postos à disposição dos cidadãos, representando antes grande ineficiência na utilização dos dinheiros públicos.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Impunha-se travar esta tendência.

O Orçamento foi, assim, elaborado segundo orientações de rigorosa austeridade, de modo que em 1980 a taxa de crescimento do consumo público em termos reais se aproximasse de zero.

O mesmo espírito de exigência de austeridade e de redução de ineficiências esteve presente na fixação de subsídios a conceder às empresas públicas.

Contrariamente ao que resulta das declarações de algumas pessoas que ainda não perceberam a função da taxa de lucro nas empresas públicas, é obrigação de todas elas gerar poupança positiva, considerado que seja o valor da componente social dos bens e serviços que fornecem. Não tem sido assim entre nós, mas é imperioso que se faça um esforço decisivo nesse sentido.

Por outro lado, é altamente duvidoso que o valor dos benefícios sociais da actividade do conjunto do sector empresarial do Estado Português exceda o montante dos subsídios concedidos em 1979. A manutenção deste montante para 1980 reflecte o empenhamento do Governo no combate à ineficiência de algumas empresas públicas, ineficiência essa que se traduz sempre num custo elevado para os cidadãos: sob a forma de pagamento de impostos sem contrapartida

adequada, ou de aumentos não justificados dos preços.

O *deficit* corrente, apesar de mais baixo em termos reais do que o do Orçamento de 1979, apresenta ainda um valor que se considera mais alto. Tal resulta do elevado montante dos encargos com o pessoal e dos juros da dívida pública; estes elevam-se a 39 milhões de contos, registando um acréscimo de cerca de 36 %, apesar da redução em 15 milhões de contos dos pagamentos de juros a efectuar ao Banco de Portugal em resultado da revalorização do ouro.

#### Risos do PCP.

Contrariamente ao que alguns têm afirmado, estes 15 milhões de contos de juros que deixam de ser pagos ao Banco de Portugal não constituem maná de que beneficia este Governo; eles limitam-se praticamente a compensar uma herança especial recebida pelo Orçamento de 1980 em matéria de juros da dívida pública. Com efeito, para financiar o *deficit* orçamental de 1979 o Estado contraiu no final do ano junto do Banco de Portugal, um empréstimo de 92 milhões de contos, à taxa de juro de 18%, enquanto nos anos anteriores os empréstimos tinham sido contraídos à taxa de 7,5%. Embora este ajustamento da taxa de juro a pagar ao Banco de Portugal possa ser correcto, o certo é que o seu impacte orçamental ocorre pela primeira vez em 1980 e representa 9 200 000 contos. Por outro lado, por efeito do aumento das taxas de juro, registar-se-á este ano um aumento de cerca de 2 milhões de contos nos encargos relativos aos empréstimos contraídos pela República nos mercados externos de capitais, em 1978 e 1979, no montante de 750 milhões de dólares.

Num aspecto importante tem o *deficit* corrente deste ano significado diferente do dos anos anteriores: na sua formação os agravamentos de impostos foram substituídos, aumentando por essa via o rendimento disponível dos particulares.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Falso!

O **Orador:** — Mas nem por isso o *deficit* corrente deixa de representar um obstáculo ao crescimento económico do País. Por isso se impõe o máximo de rigor na execução do Orçamento e continuação do esforço iniciado no sentido de debelar a crise das finanças públicas portuguesas, atacando zonas fulcrais, como a fuga aos impostos, o *contrôle* das despesas públicas e a gestão da dívida pública.

E neste contexto de resolução dos problemas estruturais das nossas finanças públicas que se insere a operação da revalorização do ouro, o que a torna, de facto, inteiramente justificável.

Resta acrescentar que se prevê financeirar cerca de 12,5 % do *deficit* do Orçamento por recurso ao crédito externo e o remanescente por crédito interno.

O financiamento junto do sistema bancário nacional articula-se devidamente com as necessidades de crédito do sector produtivo e com a expansão do crédito interno compatível com a expansão da economia, o crescimento dos preços e a variação das disponibilidades sobre o exterior.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: São estas as

grandes linhas do Orçamento Geral do Estado para 1980, que tentei apresentar-vos com clareza e honestidade.

Perfeitamente integrado na política económica e social definida no Programa do Governo e confirmado uma actuação governativa decisivamente voltada para a resolução dos problemas do País, o Orçamento proposto é bem... o Orçamento da mudança.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente, Leonardo Ribeiro de Almeido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Moraes Leitão): — Sr. Presidente da Assembleia da República. Srs. Deputados: Em nome do Governo, compete-me apresentar e introduzir neste debate as linhas fundamentais da organização do orçamento da segurança social, cumprindo assim o disposto no artigo 108.º, n.º 1, alínea b), da Constituição.

Essas linhas fundamentais são as que constam do relatório e da previsão de receitas e despesas que constituem o anexo IV da proposta de lei do orçamento apresentada a esta Assembleia, encontrando-se igualmente sintetizadas a pp. 51 a 53 do relatório justificativo oportunamente enviado pelo Governo.

Do orçamento quanto aos sectores da Saúde e Família, tratarei noutra ocasião no debate do Orçamento Geral do Estado.

No decurso de 1980, a execução do Orçamento que se pretende aprovar permitirá importantes melhorias, quer de ordem qualitativa, quer de ordem quantitativa, no sistema nacional de segurança social. Melhorias que são a expressão do cumprimento do Programa do Governo, constituem a satisfação dos objectivos fundamentais do programa da Aliança Democrática e são o reflexo de uma rigorosa correspondência entre a optimização das possibilidades do sistema e a crescente satisfação das necessidades sociais da população portuguesa.

**Vozes do PSD e do Deputado do CDS Azevedo Soares:** — Muito bem!

O **Orador:** — Cumpre-se o Programa do Governo quando se dá prioridade à melhoria da gestão financeira da segurança social, lançando-se todo um processo de recuperação das dívidas em mora, que há muitos anos vem sendo prometido mas que só este ano vai ser alcançado, e decretando-se um vasto conjunto de medidas que estimularão e garantirão a cobrança pontual das contribuições vincendas.

Refiro-me em concreto ao diploma legal, aprovado há cerca de um mês em Conselho de Ministros e que apenas aguarda publicação no *Diário da República* para poder produzir todos os seus efeitos, através do qual, o Governo: unificou num único texto, em perfeita harmonia formal e com a máxima coerência interna, todos os normativos relativos ao regime do pagamento das contribuições à Previdê-

cia; estabeleceu claramente a autonomia entre as situações de mora constituídas no passado e a obrigação de estrita pontualidade exigida para o futuro; criou todo um leque de condições que permitirão recuperar, já no corrente ano, uma boa parte das dívidas em mora, através da criação de estímulos ao seu imediato pagamento e de uma melhor articulação com o sistema bancário em relação às empresas devedoras que estejam justificadamente em má situação.

Ao adoptar esta prioridade, o Governo assumiu em toda a sua plenitude o diagnóstico que, em Janeiro passado efectuou nesta Assembleia sobre a situação concreta em que nos tinha sido deixado o sistema financeiro de segurança social. Esse diagnóstico era o de que: a segurança social vinha perdendo o seu prestígio entre os beneficiários e os empresários seus contribuintes; havia-se instalado na sociedade portuguesa o hábito de imaginar a Previdência como um vulgar credor pecuniário comum, com prejuízo da consideração das contribuições que lhe são devidas como verdadeiras obrigações sociais privilegiadas que realmente são.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Havia-se caído num sistema legislativo difuso e disperso que, entre outras medidas *sui generis*, lançara, de modo ilimitado e intemporal, o princípio de que qualquer devedor constituído em mora tinha o direito a fazer acordos de pagamento em prestações, generalizando-se, assim, o sentimento da impunidade e da irrelevância das faltas de pagamento pontual à Previdência.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Havia-se chegado, finalmente, a uma situação em que 60% dos acordos celebrados já haviam deixado de ser cumpridos e em que mais de 150 000 processos executivos abarrotavam os corredores dos juízos de execução fiscal.

Foi para resolver esta situação que o Governo lhe atribuiu a primeira das suas prioridades e estudou, elaborou e aprovou o novo diploma único que já é do conhecimento das centrais sindicais, das associações patronais e, informalmente, da generalidade das forças políticas.

Ao proceder assim, ao apostar na rápida recuperação do sistema financeiro da segurança social, o Governo não se fundamenta em piedosas intenções mas na realidade dos factos.

Na realidade de que a população portuguesa em geral e os empresários em particular confiam na política económica e social deste Governo e estão, portanto, a retomar o hábito e a terem possibilidades acrescidas de privilegiar o cumprimento das suas obrigações para com a Previdência.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na realidade de que é possível e será efectuada uma melhor articulação com o sistema bancário, de modo a evitar, como vinha sucedendo, que em matéria de contratos de viabilização que respeitam a empresas titulares de quase 50% do total das dívidas em mora a Previdência seja tratada

como simples credor comum, completamente vinculado às decisões dos restantes credores comuns.

Na realidade, enfim, de que os primeiros meses do corrente ano, apesar de ainda não beneficiarem do regime do novo decreto, apontam já para um crescimento das receitas por contribuições que foi de 44% em Fevereiro e Março passados, acima portanto, da percentagem de 42,8% prevista no Orçamento, como aumento das receitas a cobrar até ao final do corrente ano.

**O Sr. Amândo de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — As receitas a cobrar em 1980 atingirão, assim, 92,9 milhões de contos contra 65,05 milhões cobrados em 1979, o que representa uma taxa de arrecadação sobre a receita cobrável de 76,4% contra 69,2% em 1979, e permitirá alcançar o objectivo quantificado de, no final do ano de 1980, o montante global das dívidas em mora não ultrapassar o saldo, existente em 31 de Dezembro de 1979.

**O Sr. Amândo de Azevedo (PSD):** — Muito bem! Assim é que é trabalhar!

**O Orador:** — Trata-se de um objectivo não muito ousado. E só não o é mais porque a entrada em vigor do novo diploma, a verificar-se nos próximos dias como se espera, só permitirá a produção de todos os seus efeitos a partir de meados do corrente ano.

O Governo confia nos empresários portugueses, confia nos beneficiários activos e nos contribuintes da segurança social, certo de que terminou para sempre a imagem deteriorada que a Previdência vinha assumindo e convicto de que se adquiriu definitivamente a consciência generalizada de que é através da segurança social que mais eficientemente se pode promover a justiça social, melhorando a redistribuição de rendimentos e dando respostas adequadas às mais diversas situações de carência.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Expressão quantificada do cumprimento do Programa do Governo no plano das receitas, as linhas gerais do Orçamento aqui apresentadas, também no plano das despesas, cumprem aquele Programa, satisfazem os objectivos fundamentais do programa eleitoral da Aliança Democrática em matéria de segurança social e correspondem a algumas das necessidades sociais mais prementes dos beneficiários do sistema.

Cumpre-se o Programa do Governo quando na base do Orçamento se integra um conjunto de medidas e novos benefícios que visam manter o valor real das principais prestações sociais e alargar o âmbito de muitos dos esquemas vigentes.

No decurso do corrente ano, não são apenas as prestações mínimas a favor da terceira idade que irão aumentar.

Aumenta a verba global a aplicar em abono de família, que passa de 5,5 milhões de contos em 1979 para 9,2 milhões em 1980.

Aumentam em cerca de 1 milhão de contos os subsídios complementares do abono de família (os de nascimento, casamento, aleitação e funeral).

Aumentam as prestações em favor dos menores e jovens deficientes e melhora-se a situação dos grandes inválidos.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Aumentam enfim, em cerca de 1,6 milhões de contos, as prestações a favor dos reformados e inválidos que, nos últimos cinco anos, apenas haviam recebido em 1978 uma melhoria de 500\$ ou que no último aumento das pensões mínimas haviam sido beneficiados com aumentos inferiores a 850\$.

Satisfazem-se, por outro lado, os objectivos fundamentais da Aliança Democrática de promover uma maior justiça social e de garantir o poder de compra a todos os estratos da população, quando em correspondência com a citada evolução das verbas orçamentais e, em consequência, da aludida expectativa de receitas a cobrar, o Governo acaba de tomar as seguintes medidas recentemente anunciadas e que aqui quero deixar clarificadas: reviu-se e melhorou-se a situação dos pensionistas por doenças profissionais, no âmbito da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, aumentando-se em cerca de 70% as desactualizadas pensões por morte ou invalidez que lhes vinham sendo pagas; criou-se um abono complementar de 20% da pensão para os que mudem de ambiente de trabalho, instituiu-se o regime da pensão unificada para os doentes profissionais simultaneamente pensionistas do regime geral e estabeleceu-se o princípio da futura indexação destas pensões ao salário mínimo;

*Aplausos do PSD, do CDS e do Sr. Deputado reformador Sousa Tavares.*

Aumentou-se generalizadamente o abono de família, o qual passará a ser de 300\$ para as crianças insertas em agregados familiares até dois filhos, inclusive, e aumentará para 350\$ e para 400\$ acima dos 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> filhos, respectivamente, e atingirá 600\$ acima do 5.<sup>o</sup> filho, inclusive, para os agregados familiares de menores recursos.

Caminha-se, assim, pela primeira vez, no sentido da criação da igualdade real de oportunidade para todas as crianças, já que, através da modulação do abono de família, cria-se uma ajuda especial para as crianças integradas em famílias mais numerosas e mais desfavorecidas.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Daí que, por exemplo, uma família com dez filhos...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Ai!

**O Orador:** — ... verá aumentado o abono das crianças em 16 200\$ por ano ou em 35 400\$/ano, sendo neste último caso para as que preencham a condição de recursos de 1,5 vezes o salário mínimo.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E uma família com cinco filhos terá

um aumento de 6600\$ ou 11 400\$/ano, consoante o caso, face à mesma condição de recursos.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Isso é fantástico!

**O Orador:** — Aumentaram-se os subsídios complementares de nascimento (de 1500\$ para 3500\$); o de casamento (de 2000\$ para 3500\$); o de funeral para 4000\$ e o de aleitação...

*Risos do PCP.*

... de 250\$ durante oito meses para 750\$ durante dez meses.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Sousa Tavares.*

Completando o recente aumento das pensões mínimas para 3600\$, aumentam-se agora em 21%, com um mínimo de 850\$ e um máximo de 2500\$, as pensões dos 370 000 beneficiários de velhice, invalidez e sobrevivência que se encontram acima dos mínimos recentemente fixados ou que, encontrando-se no actual mínimo, beneficiaram de aumento inferior a 850\$ — caso em que serão melhorados até àquele montante.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Melhoraram-se, finalmente, as prestações pecuniárias a crianças e jovens deficientes, modificando-se e aumentando-se o subsídio mensal vitalício que era de 250\$ e 500\$, consoante a idade, e que passa a constituir um abono complementar para jovens deficientes de 400\$/mês até aos 14 anos, 800\$ até aos 18 anos, 1200\$ até aos 24 e 1500\$, este como subsídio mensal vitalício, a partir dos 24, devidamente articulado com as pensões de invalidez ou a pensão social, consoante as situações concretas do beneficiário.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que deixo exposto em síntese é o conjunto das novas prestações sociais que o Governo entendeu adoptar, em execução da política de segurança social que anunciara no seu Programa e fora prometida pela Aliança Democrática. O Orçamento ora apresentado é o instrumento quantificador e o garante da sua viabilidade.

Mais longe se teria ido se o anterior Governo, nas vésperas da sua saída de funções, assumindo promessas eleitorais da própria Aliança Democrática e de outras forças políticas que se encontravam em debate, não tem ele próprio determinado o aumento das pensões mínimas, adoptando um encargo anual de 12,7 milhões de contos que em parte, logo decidiu, ficaria a cargo do OGE e que na totalidade ficaria a cargo e sob a responsabilidade de gestão deste Governo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Já tive ocasião de aqui declarar que ninguém pôs, nem poria em causa, a justiça daquele

aumento das pensões mínimas e a necessidade de o fazer.

Muitos porém se têm preocupado, preocupado em demasia, em proclamar que aqueles aumentos, pagos a partir de Março passado e retroactivamente a 1 de Dezembro, foram medidas do V Governo e não foram deste.

**O Sr. Amadeu Cruz (PS):** — E foram!

**O Orador:** — Quem isso anuncia pretende tirar a seu favor efeitos políticos de uma medida que também não era sua.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas passando por cima destas questões ...

**O Sr. Carlos Carvalhas (POP):** — Ah, bom, passando...

**O Orador:** — ... mais uma vez aproveito a oportunidade para repetir publicamente, para que novas questões inglórias sejam evitadas no debate, que o Governo não reivindica direitos de autor, nem está preocupado com patentes em matéria de justiça social.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

O povo português não nos julga pelas palavras; julgar-nos-á pelos actos que praticamos e pela política que executarmos.

*Risos do PCP.*

E daí que o que interessa neste momento é vincar que a recuperação económica é já tão inequívoca, o rigor da gestão financeira tem sido tão cuidado, a retoma de confiança dos agentes económicos é já tão significativa que a este Governo foi possível pagar os encargos dos aumentos das pensões mínimas, retroactivos a 1 de Dezembro, e será possível continuar a pagá-los, exclusivamente com as disponibilidades próprias da segurança social ...

**O Sr. Azevedo Soares (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e sem necessidade de utilização da verba que o anterior Governo tinha disciplinadamente determinado viesse a ser paga pelo OGE. A elaborar por quem lhes viesse a suceder.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

Outra questão que sei tem sido periodicamente abordada nesta Câmara, que começa a ser conhecida pela história das 600 000 crianças pretendidamente privadas de protecção social ....

**Vozes do PCP:** — 700 000!

**O Orador:** — ... e que tem a sua importância nesta discussão por força das respectivas implicações orçamentais é a do dito «esquema mínimo de protecção social» que o anterior Governo aprovou e fez publicar, quando este Governo estava em funções. Refiro-me ao regime do Decreto-Lei n.º 513-L/79 ...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Não estava aqui em rectificação?!

**O Orador:** — ... de 29 de Dezembro, o qual posso anunciar ter sido modificado numa das últimas sessões do Conselho de Ministros.

Foi tal a pressa com que esse regime foi pensado, tal o secretismo de gabinete que caracterizou a sua articulação, tal a falta de estudo e de participação prévia dos serviços que rodeou a sua elaboração, que, quando cheguei ao Ministério dos Assuntos Sociais, só lhe ouvi críticas, imputações de erros técnicos, alegações sobre a necessidade da sua imediata alteração.

O que se passava com o Decreto-Lei n.º 513-L/79 era a pretensão a uma universalidade demográfica dos beneficiários não correspondente com a natureza quase exclusivamente contributiva das fontes financeiras da nossa segurança social, era a confusão num mesmo diploma da protecção social de certos regimes contributivos especiais com a protecção a grupos sociais não contributivos, era a generalização do abono de família mesmo às crianças filhas dos pais mais ricos deste país, ainda que não contribuintes do sistema, era a unificação da protecção mínima na saúde e na segurança social, apesar da completa autonomia actual dos sistemas nacionais de saúde e de segurança social, era a generalização da aleitação em espécie com prejuízo dos subsídios pecuniários que estimulam a aleitação materna, era, enfim, a utopia de um sistema universal e gratuito de segurança social, mesmo a favor daqueles que dele não precisam e para ele nada contribuem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A modificação recentemente operada por este Governo, com respeito dos direitos adquiridos e confirmados, consiste nas suas linhas gerais no seguinte: no diploma próprio do abono de família generaliza-se o correspondente direito aos filhos de todos os grupos contributivos especiais, ou seja, aos filhos dos retalhistas, vendedores ambulantes, comerciantes, cauteleiros, engraxadores e todos os demais trabalhadores por conta própria que estão abrangidos nos regimes especiais de previdência dos trabalhadores independentes ou no dos grupos especiais de trabalhadores ou no regime de continuação facultativa das contribuições. Ficam assim com abono de família e até aumentado, com os aumentos agora decretados, a quase totalidade das crianças que o Decreto-Lei n.º 513-L/79 visava beneficiar e que dele necessitam; generalizou-se, no diploma das pensões, o suplemento de pensão para grandes inválidos, aos rurais e fixou-se esse suplemento em 20 % do salário mínimo; e assim colocados nos seus diplomas próprios os regimes contributivos que integravam o Decreto-Lei n.º 513-L/79, o substituto deste resume-se à extensão do abono de família, da pensão social, do subsídio de orfandade, do suplemento para grandes inválidos e das demais prestações de apoio social às camadas populacionais que, não sendo contribuintes de nenhum dos regimes de previdência, careçam realmente desses benefícios sociais.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O regime da segurança social fica assim estendido não a toda a gente, como demagogicamente se queria, mas a toda a gente inscrita na Previdência e à população que, não estando inscrita por si ou por alguém do agregado familiar, preencha a condição de recursos agora definida e que é: rendimento do agregado familiar não excedente a 1,5 vezes ao salário mínimo nacional ou rendimento *per capita* no agregado familiar não excedente a 30 % daquele salário.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estendem-se os benefícios sociais aos não contribuintes da Previdência; mas não a todos: apenas aos que deles realmente necessitam.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O contrário, como o Decreto-Lei n.º 513-L/79 queria, seria desperdiçar meios financeiros a favor de quem deles não precisa e com detimento de parte das melhorias que se introduziram a favor da população activa contribuinte.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — É natural que contra isto se levantem as vozes dos formalistas, dos que preferem que a segurança social seja para todos ainda que seja má, só para se respeitar o conceito de universalidade.

A esses o Governo diz que prefere a melhoria concreta na protecção dos mais desfavorecidos do que a satisfação, à custa daqueles, do conceito abstracto do universalismo massificado.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM, e dos Deputados reformadores.*

Seja-me permitida, finalmente, uma palavra sobre outro importante centro de custos de segurança social: o da acção social que se desdobrará em investimentos para aperfeiçoamento da rede de equipamentos sociais — a serem financiados pelo OGÉ num montante de 1,640 milhões de contos — e em subsídios e comparticipações para acção social directa ou a exercer indirectamente através de instituições privadas de solidariedade social.

Neste plano, onde se verifica um aumento de 56 % nos encargos previstos em relação ao ano anterior, a orientação que o Governo vem privilegiando e continuará a privilegiar é a de repúdio à crescente estatização da acção social a que se vinha assistindo e a do estímulo e desenvolvimento de todas as organizações em que melhor se manifesta a capacidade de iniciativa e a solidariedade das populações.

Nos últimos anos assistiu-se em Portugal, em nome de uma concepção unitarista das estruturas sociais, a uma autêntica tentativa de funcionalização da solidariedade.

Oficializou-se a tradicional acção médico-hospitalar das Misericórdias, ameaçaram-se estas instituições de pura e simples extinção por via administrativa, ocuparam-se e posteriormente oficializaram-se numerosas instituições privadas de solidariedade social e, mesmo nas que se mantiveram autónomas, o Estado passou a intervir directamente na gestão, pagando os

ordenados, interferindo nos quadros de pessoal, extinguindo todas as capacidades de iniciativa e de decisão autónomas.

E tudo isto apesar de estar demonstrado que, em relação aos estabelecimentos oficiais, são 30% a 40% mais baixos os custos da gestão de um infantário ou de um centro para a terceira idade quando geridos por instituições particulares; apesar de a oficialização ter em muitos casos determinado o encerramento ou o mau funcionamento dos estabelecimentos em causa; e apesar de ser notório que se estavam a perder as imensas virtualidades da iniciativa e do associativismo do povo português em matéria de acção social.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

Foi para combater esta errada estratégia, que poderia trazer custos ainda mais pesados e efeitos sociais ainda mais perigosos, que o Governo estimulou e continuará a estimular o florescimento de iniciativas particulares em matéria de acção social e iniciou com o Decreto-Lei n.º 14/80 todo um trabalho de revitalização das Misericórdias.

Reconhecida a validade e a legitimidade dessas instituições quer pela obra social que sempre desempenharam, quer no formalismo dos próprios textos legais — como é o caso do artigo 63.º, n.º 3, da Constituição e do Decreto-Lei n.º 519-G2/79, de Dezembro passado —, o Governo entendeu ser chegado o momento de iniciar a resolução do denominado contencioso com as Misericórdias.

Foi assim legalmente revogado o princípio da gratuidade na utilização pelo Estado dos bens das Misericórdias e iniciou-se todo um processo de avaliação dos bens imóveis cedidos temporariamente e dos bens móveis adquiridos definitivamente, processo que começou ontem a dar os seus frutos com a celebração em Viseu dos quatro primeiros acordos entre o Estado e outras tantas das principais Misericórdias.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Sousa Tavares.*

Três são as orientações que comandam tal acção: imediata devolução às Misericórdias dos bens que lhes pertenciam e que não são essenciais ao funcionamento dos hospitais agora geridos pelo Estado e que, apesar disso, foram arrastados na leva da oficialização; fixação, por avaliação fiscal, da justa renda devida às Misericórdias pela utilização pelo Estado dos imóveis que lhes pertencem; fixação, por avaliação técnica, do valor do equipamento hospitalar que o Estado adquiriu.

As rendas serão pagas, a partir da celebração do acordo e no decurso deste ano, em parte por compensação com os subsídios operacionais que o Estado vinha dando às Misericórdias e através dos quais lhes retirava a autonomia decisória e interferia excessivamente na sua gestão.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O equipamento, uma vez avaliado globalmente — o que ao fim de cinco anos ainda não estava lamentavelmente feito —, será pago mais tarde, a partir do próximo ano, nas condições que o Governo vier a definir.

Deste tipo de acordos resultará que parte dos subsídios para acção social previstos a favor das Misericórdias no Orçamento e no PIDDAC da segurança social para 1980 serão liquidados como indemnização pelas oficializações realizadas em 1974.

Não haverá assim este ano aumento de encargos; haverá, sim, criação de condições materiais para que as Misericórdias, embora devidamente articuladas com o sistema da segurança social, regressem à posição autónoma que lhes pertence como manifestação que são, por exceléncia, do associativismo da população em matéria social.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vai já longa esta introdução ao debate sobre o orçamento da segurança social para 1980.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Apoiado!

**O Orador:** — Procurei explicitar as principais medidas de política que, em cumprimento do Programa do Governo, encontram no Orçamento a sua expressão quantitativa.

Seja-me permitida uma palavra final.

A difícil situação económica em que Portugal se encontra, as gravíssimas situações de desemprego e subemprego que grassam por esse país, a injustiça dos sistemas universais de distribuição de rendimentos que entre nós se implantaram como é o caso do dito «cabaz de compras», as distorções graves que se verificam na redistribuição do rendimento, tudo isso são causas de miséria e são factores da incapacidade relativa da segurança social para atingir os níveis quantitativos e qualitativos que todos desejariam.

A fraqueza das prestações sociais, a debilidade da resposta que constituem perante as inúmeras situações de carência com que constantemente deparamos não são elementos causais de injustiça social, mas são antes a consequência de uma situação de atraso económico.

Ciente que só o desenvolvimento económico pode melhorar a situação social...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... de novo em 1980 a segurança social procurará não contribuir para o agravamento do deficit do OGE, não reclamando mais uma vez do Estado a contribuição que teoricamente lhe competiria nas prestações sociais que nada têm a ver com o sistema contributivo que a financia.

O Governo aspira e tem a ambição de que uma fase de estabilidade política e de desenvolvimento económico de que o País precisa e bem merece permita a um curto prazo que a segurança social possa dar novos e decisivos passos no sentido da melhoria futura das suas prestações, acelerando-se o caminho iniciado recentemente com a aprovação de todo um vasto leque de medidas sociais em protecção da família, da infância e juventude, dos deficientes e da terceira idade.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Basta, basta ...

**O Sr. Presidente:** — Há mais algum Sr. Membro do Governo que deseje usar da palavra?

**O Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro):** — Não, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Segue-se, então, um intervalo de quinze minutos.

Pedia aos Srs. Vice-Presidentes da Mesa da Assembleia o favor de comparecerem no meu Gabinete para uma breve troca de impressões.

Está suspensa a reunião.

*Eram 17 horas e 5 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a reunião.

*Eram 18 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, por um período de oito minutos, um Deputado do Agrupamento dos Deputados Reformadores.

**O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo considerado o Orçamento Geral do Estado na sua generalidade e na sua globalidade, parece-nos, em princípio, que ele deve ser aprovado e a ele damos o nosso acordo. Resulta isso de admitirmos ou de estarmos convencidos de que não era possível apresentar uma proposta de lei do Orçamento que viesse satisfazer as carências nacionais de uma forma mais cabal, tendo em conta as limitações que se impõem à capacidade de acção do Governo.

Em futuras intervenções, pensamos abordar com maior profundidade e cuidado diferentes aspectos sectoriais da proposta de lei do Orçamento, mas não queremos deixar de destacar, nesta primeira abordagem do seu texto, o esforço feito pelo Ministério das Finanças e do Plano e pelo Governo em geral para reduzir a carga fiscal que se abate sobre os rendimentos do trabalho. E queremos destacar esse esforço porque nos parece que, se não há dúvida alguma de que todos teremos de contribuir com os nossos rendimentos para a edificação colectiva da sociedade em que nos integramos e do Estado que a organiza, não devem ser os rendimentos do trabalho os mais sacrificados e aqueles sobre os quais impende um maior ónus. Acontece, porém, que, devido à facilidade da retenção na fonte, por essa mesma inércia, são sistematicamente esses rendimentos os mais onerados, o que não parece de modo algum ser justo.

Também desejamos desde já referir o esforço que o Governo fez para cumprir a Lei das Finanças Locais, embora numa futura intervenção tenhamos desejo de abordar com mais atenção este assunto, já que tendo sido votada há um ano essa lei e significando essa lei uma profunda revolução em todo o sistema financeiro e autárquico do nosso país, não poderá ser, sem grande dificuldade, que um Governo, com os limites económicos e financeiros que circunscrevem e condicionam a sua capacidade de acção, se vê obrigado por imperativo da Lei das Finanças Locais, a Lei n.º 1/79, a remeter para o poder autárquico 18% das despesas públicas.

**Risos do PCP.**

No entanto, e embora os números dados pelo Orçamento prevejam uma transmissão que não atinge a totalidade desses mesmos 18%, o montante global daquilo que se prevê que venha a ser transmitido para as autarquias locais parece-nos ser satisfatório e justifica a nossa aprovação.

*Aplausos dos Deputados reformadores, do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Sousa Tavares (DR):** — Sr. Presidente, queria juntar um breve complemento às palavras do meu camarada Nuno Godinho de Matos.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Sousa Tavares (DR):** — Gostaria de me referir ao esforço feito em matéria de revalorização das várias pensões sociais e sobretudo ao não agravamento do Orçamento Geral do Estado devido aos aumentos previstos em decreto publicado no final de 1979. Isto é extraordinariamente interessante e, embora não sendo um mistério financeiro, representa apenas a entrada em efectividade dos pagamentos à Previdência Social, sabendo-se que até aqui era lei constante o facto de não serem pagos. Representa sem dúvida um elemento de confiança acrescido das actividades económicas na actuação governativa que não pode deixar de ser evidenciado e com o qual indiscutivelmente nos regozijamos.

Vemos assim que só uma efectividade da actividade económica e o restabelecimento de uma relação de confiança entre ela e o Governo pode vir a favorecer um bem-estar acrescido às populações mais necessitadas do País. É um elemento a salientar sobretudo depois da exposição clara que fez o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais acerca dos benefícios que vão sofrer as diversas pensões.

Queria também falar de aspectos gerais da técnica orçamental. Este Orçamento e o próprio Plano representam indiscutivelmente uma técnica muito mais concreta e clara do que aquela a que até aqui tínhamos sido habituados na visão dos orçamentos. É possível fazer-se uma ideia do Orçamento e do destino numérico das verbas, quer de receitas, quer de despesas, com muito mais facilidade através deste diploma.

Não queremos deixar de acentuar que consideramos ser preocupante o *deficit* orçamental, mas sabemos perfeitamente não ser possível obter-se ao mesmo tempo um crescimento mínimo do rendimento nacional, manter um desequilíbrio reduzido do *deficit* da balança de pagamentos e não aumentar o *deficit* orçamental. Em todo o caso, creio que o *deficit* orçamental está contido dentro de limites de recuperação possíveis.

Há uma coisa que necessita de ser destacada neste Orçamento: o esforço espantoso ou o peso enorme que têm os encargos da dívida pública. Esses encargos representam o descalabro financeiro de quatro ou cinco anos de má administração e pesam hoje sobre o destino dos Portugueses e sobre o Orçamento Geral do Estado de uma forma que necessita de ser salientada no princípio deste debate. Por isso compreendemos que, uma tal dívida pública — que, apesar da revalorização do ouro, que per-

mitiu a redução do capital em dívida, representa nos seus encargos mais de 45 milhões de contos — é um peso quase inultrapassável na apresentação de um Orçamento que poderia dar satisfação a todos os Portugueses. Todavia, enquanto não reduzirmos a expressão da dívida pública não conseguiremos ter o Orçamento que todos desejaríamos.

*Aplausos dos Deputados reformadores, do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra pelo mesmo período de tempo o Sr. Deputado da UDP.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O texto do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para 1980 constituem uma prova cabal de que as intenções reais da AD e do seu Governo, são aquelas que vimos denunciando como profundamente lesivas dos interesses da esmagadora maioria do povo português e, em particular, dos trabalhadores. O OGE e as linhas mestras do que virá a ser o Plano para 1980 prenunciam e quantificam o agravamento da miséria, do desemprego, da inflação, enfim, o descontentamento dos trabalhadores, incluindo muitos daqueles que pensavam erradamente que a «mudança», demagogicamente anunciada, seria para melhor.

Analizando o OGE sob a óptica das receitas, verificamos que os tão apregoados benefícios fiscais irão traduzir-se num aumento dos impostos que em média propiciará aos cofres do Estado mais 31% que em 1979. Do ponto de vista das despesas os critérios de afectação das verbas evidenciou a política governamental. Essa política antipopular está patente nos 50 milhões de contos para encargos com uma dívida pública que vai aumentar 141 milhões de contos, em 1980, nas verbas destinadas à chamada Defesa Nacional de um país onde a guerra acabou, nos significativos reforços das verbas destinadas às forças repressivas da GNR e PSP, bem como nos decréscimos em termos reais das verbas destinadas à satisfação das necessidades sociais mais sentidas, designadamente no campo do ensino, da saúde e habitação.

Neste contexto cabe perguntar: como justifica o Governo a verba de 35 milhões de contos afecta à Defesa Nacional — mais 5 milhões que em 1979 —, quando o País se encontra tão carenciado de reforços nas verbas destinadas ao desenvolvimento económico e à promoção das condições de vida das populações?

Por que razão atribui o Governo o mesmo montante de 1979 para subsídios às empresas nacionalizadas, sabendo que isso implicará maiores aumentos nos preços dos bens e serviços de primeira necessidade que o Governo afirma pretender controlar?

Após tantos e cerrados ataques aos *deficits* dos orçamentos anteriores, designadamente pelos efeitos que, segundo os próprios partidos da AD, esses *deficits* têm no processo inflacionista, como justifica o Governo o facto de bater o *record* com um *deficit* de 141 milhões de contos?

Como concilia o Governo os ataques desenfreadados contra o sector nacionalizado, com a inscrição de

uma verba de 10,5 milhões de contos nas receitas orçamentadas, provindo de «comparticipação nos lucros das empresas públicas»?

Como ousa o Governo propagandear diminuições nos impostos que recaem sobre os trabalhadores se espera no seu OGE aumentos das receitas do imposto profissional de 16 %, no imposto complementar 14 %, no imposto sobre o consumo do tabaco 32 % e das estampilhas fiscais em 32 %? De facto o abaixamento dos impostos limitou-se aos que recaem sobre os altos rendimentos dos que exercem profissões liberais e dos próprios capitalistas.

Que medidas concretas tomou o Governo nestes primeiros quatro meses do ano relativamente ao tão propalado combate à evasão e à fraude fiscal, do qual espera o Governo tão sensíveis resultados?

Na campanha eleitoral que vem prolongando-se para além do passado 2 de Dezembro, a AD e o seu Governo vêm prometendo a mudança no sentido da satisfação das necessidades básicas da população aos diferentes níveis. Como concilia o Governo tais promessas com reduções em termos reais das verbas a esse fim destinadas, quando comparadas com o efectivamente realizado em 1979?

As Grandes Opções do Plano para 1980 estão recheadas de justificações para o não cumprimento das promessas ai contidas e que vêm na continuação da demagógica campanha eleitoral da coligação que sustenta este Executivo. É a atribuição das culpas aos Governos anteriores, é a falta de bases materiais para a resolução dos problemas, são enfim os constantes ataques às forças da oposição. Não fora a conjugação de tudo isso e o Governo em vez de deixar que o desemprego aumente, poderia reduzi-lo; em vez de deixar crescer os preços, baixá-los-ia; em vez de baixar o poder de compra dos Portugueses que trabalham, aumentá-lo-ia. Isto é, não fossem todos esses senões, o Governo poderia fazer algo para cumprir aquilo que lhe deu a vitória — a promessa repetida da mudança para bem dos Portugueses. Se não fosse um mau Governo, seria um bom Governo ...

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Essa é muito boa. Muito inteligente!

**O Orador:** — Estas Grandes Opções são conhecidas e o povo português tem provado na rua que não servem os seus interesses e por isso luta decidido para derrubar quem faz opções à sua revelia. Porque retirou o Governo das Grandes Opções o objectivo de reduzir o nível de desemprego que era considerado prioritário no texto do Programa do Governo, apresentado a esta Assembleia?

Como vai o Governo proceder para cumprir o seu pretendo objectivo de melhorar o nível de vida das famílias, se nos casos em que mais directamente interfere nas condições salariais, ou seja, nos funcionários públicos, propõe aumentos que correspondem apenas a metade do aumento dos preços registados?

Como vai o Governo atingir o objectivo de aumentar em 6 % o investimento dos capitalistas num período de crise geral do capitalismo nacional e internacional e sabendo-se que, até agora e, apesar dos múltiplos incentivos e apoios ao capital, o investimento tem estagnado ou até regredido?

Como concilia o Governo a perspectiva da integração na CEE, que informará a política de desenvolvimento agrícola, industrial, etc., com a pretendida contenção do desemprego e o propalado maior aproveitamento dos recursos nacionais?

*Aplausos do MDP/CDE e do Sr. Deputado do PS António Arnaut.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o representante do MDP/CDE.

**O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As Grandes Opções do Plano para 1980 e o respectivo Orçamento deveriam, na sequência das afirmações do Programa do Governo, apoiar uma estratégia de desenvolvimento económico e social, o que não acontece.

Diríamos que o Governo ensaiou um exercício académico, que do ponto de vista aritmético estará certo dentro do modelo utilizado, mas que não permite descortinar como os objectivos globais da política macroeconómica virão a ser atingidos e como poderão transformar-se em realidade as previsões que são estabelecidas para as principais variáveis. À presente questão voltaremos, de certo, no decorrer deste debate. Por ora, limitamo-nos a abordar, alguns, poucos, aspectos globais, na expectativa de virmos a merecer os esclarecimentos de que o Governo tem sido tão parco nos contactos preliminares que antecederam esta discussão do OGE e Opções aqui no Plenário da Assembleia da República.

O modelo subjacente à política económica do Governo tem como objectivo central a integração na Comunidade Económica Europeia — que modela toda a política económica vagamente enunciada nos textos em apreciação. Pois, apesar disto, este objectivo não mereceu, praticamente, mais do que uma listagem eleitoralista dos sectores em que, na linguagem das Opções, se «vão desenvolver acções comuns». Nem uma palavra à Assembleia da República sobre a política que o Governo se propõe prosseguir nas negociações propriamente ditas durante o ano em curso numa altura em que quase todos os *dossiers* se encontram abertos. Nem uma palavra sobre os compromissos que serão procurados, ou sobre a atitude a assumir para a defesa dos interesses do nosso país, sobretudo nos sectores considerados críticos pela CEE. A este propósito porque se não descortina nas Opções nada quanto a linhas de desenvolvimento industrial, cabe perguntar ao Governo que perspectivas tem em mente quando os três sectores industriais críticos da CEE, a saber, têxtil, siderurgia e construção naval, que no nosso país representam sectores fulcrais, seja na perspectiva de desenvolvimento económico, seja na melhoria das nossas relações económicas externas.

E nesta área, cabe ainda perguntar muito frontalmente ao Governo se faz aqui, perante a Assembleia, a reafirmação de que se vão desenvolver acções comuns, no ano de 1980, em todas as áreas indicadas no capítulo III da parte II das Opções.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Paradoxalmente e em contradição com o Programa do Governo, onde o «aumento da taxa de expansão da actividade económica seria objectivo de elevada prioridade», o Governo projecta agora um crescimento real do PIB

de apenas 3,6 %. É porém numa perspectiva de crescimento que o Governo decide optar «pelo relançamento da formação do capital produtivo».

Passemos sobre o optimismo do Governo relativamente à formação bruta de capital no sector privado, que de uma quebra de 3,4 % em 1979 subiria para um acréscimo de 6,2 % em 1980.

Detenhamo-nos no que respeita ao sector empresarial do Estado. São apresentados apenas valores globais: uma formação bruta de capital fixo de 55,7 milhões de contos para o conjunto das empresas públicas, co-financiadas pelo OGE, supõe-se, em menos de 20 milhões de contos. Assim, há que perguntar ao Governo: onde está a PISEE de 1980? Como se decompõe a formação bruta de capital fixo global? Quais os principais investimentos incluídos neste total e qual a forma do seu financiamento? Ir-se-á novamente dar a «liberdade» às empresas públicas de recorrerem à banca e esta ao mesmo tempo estrangular os seus limites de crédito?

Os relatórios das empresas públicas relativamente aos seus planos de investimento para 1980 foram elaboradas em tempo oportuno e estão em poder do Governo. Se a aprovação das Grandes Opções do Plano condiciona a elaboração final do PISEE e a sua execução, não é menos verdade ser impossível apreciar o montante global da formação bruta de capital do SEE sem o conhecimento, ainda que apenas aproximativo, da discriminação do PISEE. Assim, insistimos com o Governo para que, depois de se ter esquivado no Conselho Nacional do Plano e na Comissão de Economia, desta Assembleia, apresente neste debate os traços mais significativos e perspectivados para o PISEE, nomeadamente a sua decomposição sectorial, os principais projectos a contemplar e a forma do seu financiamento.

As Grandes Opções praticamente nada dizem quanto ao esforço que ao País se exige para o fomento das exportações nacionais. A pergunta que neste domínio queremos colocar ao Governo — após se passar de uma percentagem de expansão de 22 % em 1979 para 9 % em 1980 — é bem simples: não será uma opção de política externa que não teve em conta os interesses e a independência nacionais, atrelando-nos servilmente ao carro emperrado das economias ocidentais desenvolvidas, que impossibilita o Governo de processar outras alternativas e perspectivas de dinamização das transacções externas portuguesas?

Não houve um único governo, até ao presidido por Mota Pinto, que não colocasse a questão do desemprego no cerne das Grandes Opções do Plano. Naturalmente que é uma variável económica importante, mas, acima de tudo, trata-se de preocupante chaga social que atinge significativamente a juventude portuguesa, em particular nas zonas urbanas. Pois o VI Governo «esquecera-se» deste problema na versão inicial das Grandes Opções! Foi preciso o Conselho Nacional do Plano vir recordar-lho para que, apressadamente, tenha provavelmente o Sr. Secretário de Estado do Emprego recebido recado para elaborar um capítulo sobre política de emprego. Não há que estranhar. Trata-se de um exemplo bem significativo do economismo e da ausência da consideração pelos valores humanos ...

*Risos do PSD.*

... que caracterizam a matéria em apreciação.

**O Sr. Armando Correia (PSD): — Que exagero!**

**O Orador:** — Mas tão apressada terá sido a decisão que a redacção do capítulo V da parte II, das Opções parece igual à que, presumo que alguns dias ou semanas antes, fora elaborada para projectos de ajuda da CEE nos anos de 1981 e de 1982! Ficando vazios de conteúdo, ao que parece, em 1980, os itens n.ºs 47 e 48 das Grandes Opções do Plano, perguntamos ao Governo se a política de emprego, em 1980, se limitará à «apresentação de uma lei de bases de formação profissional e de reabilitação profissional».

Ao arrepio da vontade expressamente manifestada pelas autarquias locais de todo o País, assumida também pelo Conselho Nacional do Plano, o Governo manifesta-se pelo incumprimento da Lei das Finanças Locais. São 25 milhões de contos que, ao serem subtraídos aos orçamentos das autarquias locais, atrasam a efectiva implantação da autonomia do poder local, podem inviabilizar muitos dos projectos e planos que os municípios já haviam traçado, na legítima expectativa de que a Lei n.º 1/79 viesse a ser cumprida. Será que tais municípios vão ser forçados a recorrer ao crédito bancário, com os correspondentes subrecustos e sem poderem beneficiar do esquema de bonificação de juros que o Governo ainda não definiu?

E que dizer da verba de 1,8 milhões de contos para investimentos intermunicipais que se assemelha a uma tentativa parcial de regresso ao regime de subsídios e de compartições, com o antidemocrático esquema de compadrio que lhe está implícito.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Para nós, a elaboração de um plano exige a identificação e a quantificação do número necessário de variáveis, cujo tratamento deve ser orientado de modo a satisfazer o modelo de desenvolvimento democraticamente escolhido pela via da participação. Para nós, ainda, a execução do Plano exige que o Poder Executivo, os parceiros sociais e os agentes económicos actuem apoiadados numa estrutura de suporte que coordene e *contrôle* as acções, de forma a torná-las convergentes com os objectivos fixados. Porém, nem o Programa do Governo, nem agora as Grandes Opções, fazem qualquer referência ao funcionamento e dinamização da estrutura de planeamento que se encontra instituída. Daí, pois, a nossa perplexidade quanto à certeza afirmada pelo Governo na obtenção das metas apresentadas e dos seus reflexos sobre o modo de vida do povo português. Daí, também, a nossa certeza de que o Governo virá a contradizer-se, por palavras e actos, antes mesmo que o seu mandato termine.

*Aplausos do MDP/CDE e dos Srs. Deputados Sousa Marques e Ilde Figueiredo do PCP.*

**O Sr. João Morgado (CDS): — Não apoiado!**

**O Sr. Presidente:** — Por igual tempo, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** Pela primeira vez, durante a III República, é apresentada nesta Casa uma proposta de Orçamento Geral do Estado baseada, não na manipulação mais ou menos tecnicamente perfeita de índices económicos ou finan-

ceiros, não nas possibilidades de saída da crise através da omnisciência estatal, mas sim na real e efectiva capacidade de resposta de toda uma sociedade que, libertada de peias burocratizantes, tem, finalmente, possibilidade concreta de se fazer sair do Estado de crise permanente em que, de há longos anos, vem vivendo.

É, na verdade, esta proposta, uma aposta no futuro, mais, uma aposta numa sociedade civil que se crê, apesar de tudo, viva e capaz de responder adequadamente ao desafio que se lhe lança. A filosofia implícita nos termos que este Orçamento integra e nos riscos que este Orçamento aceita e comporta representa, pois, mais uma faceta da mudança, positiva e benéfica, que a Aliança Democrática prometeu ao eleitorado e a que o seu Governo vem dando corpo, com segurança e coerência.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este Governo rompe, pela primeira vez, com uma espécie de salazarismo orçamental que, com diferentes *nuances* e diferentes propósitos, não tinha deixado ainda de informar a nossa política financeira do pós-25 de Abril.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, sendo um orçamento-resposta, não é um orçamento liberal no sentido do desmesurado alargamento da face concorrencial da economia, com prejuízo da face social da política do Estado. Pelo contrário, e ainda pela primeira vez, este Orçamento vem dar corpo, através de notável esforço financeiro, a uma das mais importantes promessas do 25 de Abril: a efectiva preocupação com a qualidade de vida e o poder de compra das classes mais desfavorecidas da população portuguesa.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É um ponto que não se pode deixar de realçar: os aumentos de despesas com a infância e juventude, com a família, com a população não activa, invalidez e reabilitação, com a terceira idade, são de tal forma notórios que fazem cair pela base todas as críticas demagogicamente baseadas no eventual protecçãoismo deste Governo em relação a estratos mais bem instalados da população.

É, assim, paradoxalmente para alguns, o Governo da Aliança Democrática quem vem abrir na medida do possível, mas em grande medida, o caminho da justiça social, tão apregoado por governos antecedentes que, reclamando-se do socialismo e da justiça, mais não fizeram que agravar as injustiças, mergulhados que estavam mais na realização prática de ideologismos abstractos do que na resolução concreta dos problemas do nosso povo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Neste momento da apresentação do Orçamento e do Plano não há, da nossa parte, que fazer a sua apreciação técnica, nem que iniciar a enumeração das críticas ou dos seus pontos menos claros, há, sim, que fazer a sua apreciação política global, apreciação que, como ficou dito, se expressa num juízo altamente positivo. Ao Governo incumbe, como a mais difícil das tarefas,

zelar para que os arrojados objectivos a que se propõe não sejam iludidos ou vencidos, nem pela pressão política das oposições, nem pelas forças sociais quantas vezes prosseguindo objectivos politicamente encomendados, nem pelo agravamento da crise internacional, nem até por um eventual excesso de confiança que se possa gerar em vastas camadas da população em relação às reais possibilidades governativas. Certas cedências já feitas pelo Governo, nomeadamente na política salarial, permitindo o agravamento das despesas de algumas empresas públicas muito acima do que os objectivos orçamentais poderiam fazer prever, fazem-nos temer pelos objectivos finais do Orçamento ora apresentado, e não podem deixar, julgamos, de estar na primeira linha das preocupações do Governo a curto prazo, no sentido da correcção das distorções já verificadas e de outras que, por arrastamento, se possam vir a verificar. Isto sem prejuízo da sensibilidade, que afirmamos, em relação às motivações sociais que estão na base deste problema.

Cabe-nos ainda fazer desde já anúncio de alguns capítulos tanto do Plano como do Orçamento que nos merecem reparo, por acção ou omissão, e sobre os quais nos viremos a debruçar, nesta Casa, durante este debate. São eles, nomeadamente, os da agricultura, da indústria, dos transportes e comunicações, da educação, do ordenamento, do ambiente e da CEE, no que respeita ao Plano; são eles os encargos com a Defesa, com a Presidência da República e o Conselho da Revolução, a adaptação a técnicas comunitárias, os impostos, o financiamento dos déficits, etc, no que se refere ao Orçamento Geral do Estado.

Para terminar, julgamos poder dizer que a Aliança Democrática, o seu Governo e o País em geral, estão de parabéns pelos documentos ora em discussão nesta Câmara. Apostar na força e no empenhamento produtivo da sociedade civil, apostar na confiança e na maturidade do povo português, eis a substância doutrinária deste Orçamento e deste Plano. Cumprimo-nos desejar que aquela sociedade e aquele povo saibam corresponder ao desafio do seu Governo e que este esteja sempre, como tem estado até aqui, à altura da tarefa ingente que ao povo prometeu e a si próprio impôs.

*Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado do CDS, cumpro-me recordar que amanhã, pelas 9 horas e 45 minutos, a Delegação Parlamentar Britânica, que se encontra em Portugal desde hoje, visitará a Assembleia da República. Deverão estar presentes na ocasião o Presidente da Assembleia da República, os Srs. Vice-Presidentes, os presidentes dos grupos parlamentares, os Srs. Presidentes das Comissões Parlamentares e também a delegação portuguesa incumbida da recepção. Lembrava a vantagem de, na reunião dos líderes dos grupos parlamentares, serem indicados os Srs. Deputados que acompanhando aquela delegação ao Porto, na sua visita da próxima quinta-feira.

Como há necessidade de se proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, dou a palavra ao Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):**

Em reunião realizada no dia 28 de Abril de 1980, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitudada pelo Partido Social-Democrata:

Jose Bento Gonçalves (círculo eleitoral do Porto), por Henmenegildo José da Silva Tavares. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês, a partir do passado dia 27 do corrente mês, inclusive.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato não eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelo referido Partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Sr. Presidente:** — Se não há oposição de qualquer Sr. Deputado, declaro aprovado o relatório.

*Pausa.*

Por um período de quinze minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, do CDS.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como partido integrante da coligação governamental, queremos, aqui e agora, manifestar a nossa concordância na generalidade com as propostas do Plano e do Orçamento Geral do Estado apresentadas pelo Governo. Fazemo-lo, não por seguidismo, mas na sequência de uma reflexão profunda e aturada a que submetemos aqueles documentos, os quais consideramos de acordo com as linhas gerais do programa eleitoral da Aliança Democrática e com o Programa do Governo a que demos a nossa confiança de uma forma expressa. Ressalvámos, desde o debate sobre o Programa do Governo, a nossa posição de relativa autonomia e independência face à actividade governativa, colocando-nos na posição de primeira instância crítica, no sentido de nos empenharmos globalmente numa dinâmica que permitisse aos Portugueses maior riqueza e uma mais justa redistribuição, tendo em atenção muito especialmente os desfavorecidos. Temos assumido desde então esta atitude, e aquilo que podemos dizer da nossa parte é que temos a consciência tranquila e que algo temos feito para que aqueles objectivos tenham

vindo a ser gradualmente atingidos, ainda que sem alardes de publicidade, mas antes no empenhamento diligente para que a maioria parlamentar e o Governo refletam, com estabilidade, o consenso da maioria dos Portugueses, da única maneira possível, numa base de coerência e de convergência de opiniões e juízos.

Não nos julgamos detentores da verdade absoluta. Acreditamos na democracia e na alternância do Poder que o regime democrático postula. Ponto é que maioria e oposição se afirmem e manifestem como tais, uma e outra com programas e projectos globais de Governo, programas e projectos construídos de raiz e segundo os ditames e orientações político-ideológicas de cada uma, e não como vem sucedendo até hoje, em que — e aproveitando uma imagem feliz que deixou sequela nesta casa — a maioria carrega e dispõe os móveis e a oposição se encarrega dos *bibelots* e, as mais das vezes, em nítida oposição de estilos, cega ao valor do belo que não é só paradigma da estética mas também da política.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Limitam-se a partir *bibelots*!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Há pouco mais de três meses discutimos aqui o Programa do Governo — Programa que naturalmente focava, com especial interesse, os problemas económico-financeiros que o nosso país enfrenta, bem como a estratégia definida para os superar. O conteúdo do Orçamento e do Plano ora em discussão é consequência directa dessa estratégia e, naturalmente, do consenso obtido entre os partidos e forças políticas que apoiam o Governo.

A política do Governo é coerente e precisa e tem uma lógica bem definida que o povo português já se habituou a respeitar. O Governo não nos trouxe hoje aqui, por isso, alterações significativas, nem lhe competia fazê-lo. Se algumas novidades este debate nos trouxer — e seria deseável que assim sucedesse —, isso só poderá ser conseguido por intermédio dos Srs. Deputados da oposição. A oposição, e muito especialmente o PS, pelas responsabilidades que lhe advém do facto de ser o segundo maior partido português, foram os grandes derrotados na discussão do Programa do Governo. Foram os grandes derrotados não por não terem conseguido derrubar o Governo, como seria seu desejo, quando das votações das moções de rejeição e confiança, mas por não terem podido ou sabido apresentar uma contestação válida e coerente à política proposta pelo Governo, e muito menos enunciar uma alternativa global, uma alternativa viável, face à conjuntura actual e dotada de um mínimo de credibilidade.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Daí a sua experimentada táctica de guerrilha parlamentar e extraparlamentar em que tudo é permitido — e não a guerra frontal —, em que actos como os do boicote sistemático dos trabalhos desta Assembleia, o alongamento estéril dos debates, as greves políticas, as vitórias de maioria artificiais não seriam certamente permitidas.

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Ao utilizar esta tática de guerrilha, a oposição dá de si mesma uma má imagem e denuncia fraqueza e ineficácia — imagem que, se por contraste realça o esforço e os resultados obtidos pelo Governo, tem o risco de por arrastamento contender com as demais forças políticas, com a instituição parlamentar e com a própria democracia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por tudo isto é de encarar este debate com esperança e expectativa — esperança de que decorra num clima de seriedade, no empenhamento em discutir de forma serena e construtiva e não demagógica —, esperamos ainda que a oposição, e não os partidos da maioria parlamentar, tenha aproveitado a lição de debate sobre o Programa do Governo para estruturar e dar a conhecer as alternativas possíveis à actual política governamental, que tem vindo a ser executada com exemplar fidelidade aos princípios gerais que a maioria dos portugueses referendou no passado dia 2 de Dezembro. Todos ganharemos se se verificar que hoje existem oposições responsáveis, dotadas de programas próprios, aptas a poderem ser um dia — longínquo por certo — alternância de poder. O povo português já conhece, e bem, o Governo, sabe quais são as linhas determinantes da sua política económico-financeira e começa a sentir os seus efeitos — conclui que entre os actos de hoje e as palavras de ontem vai a distância que separa o mito da realidade, a promessa do seu cumprimento. Aliás, a Aliança Democrática, na maior parte dos casos, ainda só tem estado a cumprir as promessas dos outros, e muito particularmente as promessas da mais genuína e independente — independente entre aspas, naturalmente — que presidiu ao último Governo presidencial de transição. Até neste caso a oposição perdeu o seu norte, pois ao incensar a engenheira Pintasilgo está a confessar implicitamente que não tem projecto próprio nem personalidades partidárias — confessas obviamente — que o executem. Compete aos Srs. Deputados da oposição demonstrá-lo. O repto fica lançado. Todos nos congratularemos se for aceite. Mas anima-nos a certeza de que não vão ganhar, para bem de Portugal e dos Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Destinado este período a perguntas ao Governo mal nos ficaria se não avançássemos desde já algumas das nossas preocupações acerca de alguns temas actuais e que encontram reflexos no texto das propostas em debate.

Nós somos dos que entendemos que o Governo deve continuar a encarar corajosamente os problemas mais graves da sociedade portuguesa. E temos a certeza de que não escamoteará as questões de resposta mais difícil. Tem, como nós, a experiência da última campanha eleitoral. E valeu a pena falar claro aos Portugueses. A primeira questão respeita aos funcionários públicos. É conhecida a natural propensão do meu partido para tudo quanto respeita à Reforma Administrativa e sabemos quanto a execução deste plano grandioso, necessário e urgente, depende dos funcionários públicos e agentes do Estado. O Governo referiu que a massa salarial a atribuir à função pública em 1980 seria definida naturalmente

no Orçamento Geral do Estado. O meu grupo parlamentar considera que tem neste particular uma palavra importante a dizer, mas ainda que em linhas gerais, e tendo em atenção as promessas constantes do Programa Eleitoral da Aliança Democrática, deseja saber qual é a política do Governo a este respeito e muito especialmente em que termos concretos vai o Governo garantir o poder de compra dos devotados servidores ou trabalhadores da função pública.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda questão aponta para as finanças locais. Tendo votado favoravelmente o primeiro orçamento apresentado pelo IV Governo Constitucional, no qual só parcialmente se cumpria o estipulado na Lei das Finanças Locais, aprovará sem quebra de coerência a proposta do Governo para 1980, tanto mais que vão decorridos já quatro meses de exercício. De qualquer modo, gostaríamos de saber o que pensa o Sr. Ministro das Finanças sobre a aplicação desta lei nos anos que vão seguir-se e em que, assim o esperamos, os orçamentos possam ser discutidos e aprovados na altura própria antes da data prevista para o começo da sua execução. É conhecido o interesse do CDS pelo poder local e o entendimento que temos de que a sua independência assenta em grande parte nos meios que lhe são proporcionados. Importa aqui referir, e neste sentido queremos alertar o Governo, que o CDS recusará qualquer transferência de verbas que possam pôr em risco a boa continuidade das obras em curso. É o caso, nomeadamente, das construções escolares.

Em terceiro lugar, quero pôr algumas questões sobre a distribuição das verbas orçamentadas.

Estão previstos no OGÉ 11 milhões de contos para subsídios a empresas públicas. Se tal verba se mostrar manifestamente insuficiente, como pensa o Governo resolver a situação? Que medidas vão ser tomadas para garantir que os subsídios serão suficientes?

Estão previstos igualmente 19 milhões de contos para aumentos do capital das empresas públicas. Tal verba é uma consequência da política económica do Governo ou apenas resultante da actual situação do sector público empresarial?

Finalmente chegou-nos — e aos Portugueses em geral — informação sobre medidas recentes tomadas no domínio da política de crédito. Porque as julgamos descabidas e pouco adequadas à actual situação do nosso país, perguntamos se tais informações são verdadeiras e, em caso afirmativo, quais as razões que as determinaram. Do mesmo modo têm sido produzidas afirmações de que a desvalorização externa do escudo irá ser reduzida. Quais as razões que levam à execução dessa política e que medidas serão avançadas para reduzir os inconvenientes que delas advirão para as actividades exportadoras com maiores dificuldades de competição a nível internacional?

Julgamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que ao prestar estes esclarecimentos o Governo contribuirá por certo para a compreensão do que é efectivamente uma política económico-financeira global, que, em nosso entender, tem sido prosseguida ainda que com discrição mas com extrema segurança e rigor.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente Srs. Deputados: A discussão do Plano e do Orçamento para 1980 começa tarde. O Governo e a maioria que aqui o apoia protelaram tanto quanto puderam esta discussão. E não o fizeram de boa fé. Fizeram-no para estar de mãos livres até à sua aprovação e desenvolver por todo o País a sua campanha de promessas eleitoralistas.

O Governo apressou-se a usar os meios do aparelho de Estado e o monopólio ilegítimo da comunicação social para tecer elogios ao seu próprio Orçamento.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Os eternos inquisidores!

**O Orador:** — Com o que ficou claro que ao debate aberto e frontal com a oposição, prefere o monólogo e a propaganda.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — A Inquisição! ...

**O Orador:** — Confrontando tal campanha com a realidade, bem pode dizer-se que o Governo tem dois orçamentos e dois planos ...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Quem diria!...

**O Orador:** — ... um para a campanha de propaganda, e outro, o real. Uma das tarefas da oposição será, pois, a de repor a verdade.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — A verdade a que eles têm direito!

**O Orador:** — A preocupação que demonstrou no sentido de a discussão destas propostas de lei só se iniciar após o 25 de Abril, significa talvez que o Governo pretendeu evitar que se conotasse o seu orçamento com o 24 de Abril. Mas se assim foi, não o conseguiu. Este OGE e este Plano são mais uma peça no caminho do Governo para o 24 de Abril, por mais que afirme o contrário a propaganda governamental.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Assim, o Governo propagandeia uma política de emprego. No entanto, como já foi obrigado a reconhecer, só se propõe criar este ano 19 000 postos de trabalho quando afluem anualmente ao mercado do trabalho mais de 29 000 jovens.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto é: o desemprego vai agravar-se. O Governo fala numa política de desenvolvimento, mas o que se verifica é que apresenta uma taxa de expansão igual à do ano passado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo fala na iniciativa privada, mas não só mantém as taxas de juro e condições de crédito gravosas como não apresenta sequer qualquer medida ou referência em relação aos pequenos e médios empresários.

O Governo propagandeia a baixa de preços, mas os preços dos bens de primeira necessidade continuam a subir e a taxa de inflação será superior aos 20 % anunciados.

O Governo fala na melhoria de salários reais, e no entanto, o Sr. Primeiro-Ministro depois de apresentar umas contas que são uma pura mistificação acabou por anunciar solememente que os salários se quedariam pelos 18 %. Isto é, fugiu-lhe a boca para a verdade e anunciou o tecto salarial de Mota Pinto, o famigerado tecto dos 18 %.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito mal!

**O Orador:** — O Governo continua a atribuir aos salários fortes responsabilidades nas taxas de inflação que se têm verificado nos últimos anos.

O que o Governo pretende é escamotear a realidade incontrovertida de que, numa situação em que a produtividade aumenta e os salários reais diminuem, os salários estão a ser fortemente afectados pela inflação.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo fala em contenção de despesas e apresenta o maior *deficit* orçamental de sempre. Diz que o *deficit* da balança de transacções correntes será de 750 milhões de dólares — há pouco o Sr. Ministro das Finanças aumentou-o para 800 —, mas nós garantimos-lhe que com a sua política demagógica e aventureira este *deficit* será superior a 900 milhões de dólares.

A demagogia com que o Governo quer encobrir as suas reais intenções assume por vezes aspectos que só não são caricatos porque revelam um profundo desprezo pela situação do povo português e uma profunda ignorância do que é o país real.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Olha quem fala!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não é verdade!

**O Orador:** — O exemplo dado ontem pelo Sr. Primeiro-Ministro ao anunciar o aumento do abono de família às famílias numerosas com rendimento global inferior a 11 contos é bem significativo disso: faz alguma ideia da situação do País, um Governo que apresenta como exemplo da sua política social, o «aumento» dado a uma família de doze pessoas sobrevivendo com menos de 11 contos por mês? Explique-nos o Governo: quantas famílias estão nessas condições? Qual é o rendimento *per capita* dessa família antes e depois dos propalados aumentos de abonos?

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Tem o Governo alguma ideia do que é que significa a hipótese que colocou?

Quanto às pensões de reforma — outro tema de primeira linha na campanha governamental — o que se constata (apesar das muitas promessas), é que de 1 600 000 reformados e pensionistas existentes serão contemplados pouco mais de 25 000 e, destes, 137 284 com um aumento que irá de 10\$ a 250\$ mensais!!! Quanto aos rurais só as promessas ficam: é ou não verdade que não haverá qualquer aumento para os rurais?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — O Cunhal vive com 7 000\$00!

**O Orador:** — Os Portugueses vivem hoje pior e estas propostas de Orçamento e Plano confirmam que este Governo não lhes oferece quaisquer perspectivas de inversão do plano inclinado em que vão resvalando as suas condições de vida.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — É falso!

**O Orador:** — Pelo contrário. Perante este quadro, o Governo envereda decididamente pela via da mistificação e proclama que o poder de compra vai aumentar.

A manipulação que o Sr. Primeiro-Ministro fez perante as câmaras da televisão, adicionando o aumento de salários que prevê, com eventuais reduções de impostos, é um exemplo típico dos propósitos e práticas fraudulentas a que este Governo se entrega.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do PSD e do CDS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Quantos trabalhadores beneficiarão de uma redução de impostos de 5%? São apenas os que têm vencimentos superiores a 32 contos por mês!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quantos trabalhadores não conseguiram que os seus salários aumentem os míseros 18%? Como explica o Primeiro-Ministro os sacrifícios lançados sobre os trabalhadores da função pública — que não sendo, evidentemente, atingidos pelas alterações dos impostos — verão aumentados os seus salários, segundo a proposta governamental, em apenas 11%?!

Assistimos aqui ainda há pouco — no mais puro estilo de propaganda — ao apregoar em leilão pelo Sr. Ministro dos Assuntos sociais, de um aumento de vários subsídios da segurança social, procurando ocultar que alguns aumentos são puramente ridículos (abonos de família), outros já publicados em legislação de anterior Governo e só agora descongelados ...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., e, finalmente, outros que nem chegam a ser actualizações por não acompanharem sequer o aumento do custo de vida.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o texto das Grandes Opções do Plano não passa de uma transcrição parcial do Programa do Governo, não

passa de uma declaração de intenções vagas e genéricas, sem qualquer articulação com o Orçamento. Mas mais grave e significativo é o facto de a projecção de valores das contas nacionais para 1980 ser fundamentalmente viciada, resultando de uma sofável manipulação de números, sem qualquer consistência com a realidade. Aliás, o Ministro das Finanças está a mostrar-se um especialista no «baralhar de números» usando uma sua expressão.

As incompatibilidades existentes são de tal modo visíveis que se pode afirmar claramente que as Grandes Opções do Plano são opções políticas formuladas com objectivos meramente eleitoralistas e não assentes em fundamentação técnica minimamente aceitável.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dois exemplos significativos e outras tantas perguntas:

É ou não verdade, Sr. Ministro das Finanças, que na versão das Grandes Opções apresentada em 27 de Março, o Governo previa como deflacionador para o consumo público a taxa de 18% e que passados quatro dias situava já essa taxa em 22%?! E isto por quê? Foi ou não foi apenas para manter artificialmente a promessa de não crescimento real do consumo público?

Outro exemplo: sendo certo que a taxa de inflação média para os países da OCDE em 1980 não será inferior a 13%, que o preço do petróleo em dólares aumentará cerca de 90%, e que o petróleo representa mais de 30% do valor das nossas importações, como justifica o Governo a apresentação de um deflacionador para as importações de apenas 22%, quando todos os cálculos apontam para uma taxa da ordem dos 26%-27%?

As Grandes Opções apresentam deficiências de coerência interna, grande parte dos objectivos quantificados são de mais do que duvidosa prossecução e definem uma política fortemente centralizadora. Não é feita qualquer referência à necessidade de uma política de descentralização e planeamento regional, que integre a aplicação da Lei das Finanças Locais.

Estamos aqui perante um dos maiores escândalos contidos nos diplomas governamentais. É ou não verdade, Sr. Ministro das Finanças, que as propostas do Governo não cumprem a Lei das Finanças Locais, subtraindo às autarquias cerca de 25 milhões de contos?

Mas ao claro incumprimento da lei soma-se a definição de objectivos irrealizáveis.

Em que se baseou o Governo para prever um crescimento real do investimento do sector privado superior a 6%, contra um decrescimento de 3% em 1979, quando é certo que não houve qualquer alteração objectiva na situação económica do País?

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Houve, houve!

**O Orador:** — E mesmo que se considerem eventuais alterações subjectivas, como explica aquele optimismo, dado que existe sempre um lapso de tempo considerável entre a intenção de investimento e a sua realização?

E como compatibiliza o Governo este seu optimismo com a prioridade dada ao investimento privado

para a exportação e com a retracção da procura externa que o próprio Governo prevê?

Considera o Governo que «o pagamento de indemnizações com participações do Estado ou do sector público empresarial, nomeadamente nas empresas indirectamente nacionalizadas», vai aumentar o investimento na economia? O que o Governo pretende é apenas provocar uma transferência de propriedade do sector público para o sector capitalista.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sendo inquestionável que a evolução das variáveis monetárias, e nomeadamente a do crédito interno, são um elemento importante para a análise da compatibilidade dos objectivos fixados para o investimento e para o produto, como deve ser interpretada a ausência daqueles elementos no Plano, e mesmo a recusa do seu fornecimento quando foram solicitados na Comissão de Economia, Finanças e Plano?

Significa tal situação que o Governo traçou os objectivos económicos sem procurar analisar os seus efeitos na esfera monetária? Ou mais uma vez se pode concluir que o Governo evitou fornecer elementos que comprovassem a incoerência interna dos objectivos fixados?

Mas se as Grandes Opções do Plano são más, o Orçamento Geral do Estado é pior. Poderá mesmo afirmar-se que, ao menos em determinados aspectos, o Orçamento para 1980 é o pior Orçamento que o País já teve depois do 25 de Abril.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ah!

**O Orador:** — É um Orçamento inflacionista sem ter a desculpa de ser desenvolvimentista.

Denota a ausência de articulação com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que respeita aos objectivos de contenção do consumo público, de expansão do investimento e de substituição de importações de bens alimentares.

Faz completa tábua-rasa da Lei das Finanças Locais, como, aliás, foi confirmado pelo próprio Ministro das Finanças.

Contrariamente ao que a propaganda governamental pretende fazer crer, as alterações propostas em matéria fiscal, nomeadamente no que respeita aos impostos profissional e complementar e à contribuição industrial, irão agravar a distribuição do rendimento disponível relativamente à situação existente em 1979, em detrimento das camadas de menores rendimentos.

E no que respeita às alterações propostas para o imposto profissional, é ou não verdade que 80% dos trabalhadores verão os seus rendimentos afectados, no máximo, em 280\$ mensais, enquanto os que têm rendimentos de 60 000\$ vão beneficiar de 3600\$ por mês?

Por outro lado, como compatibiliza o Governo as suas preocupações em relação à elevada carga fiscal com a sua obsessão pela adesão à CEE, já que a relação entre o nível de fiscalidade e o produto é inferior a 28% em Portugal enquanto na CEE varia entre o mínimo de 34,5% em Itália e o máximo de 50% no Luxemburgo? E se existe uma grande divergência entre o nível de fiscalidade e a carga fiscal, como se pode entender que o Governo apenas preveja a recuperação de 5 milhões de contos atrasados?

Que medidas concretas já foram tomadas pelo Governo na sua tão apregoada luta contra a evasão e a fraude fiscais? O que já foi feito, por exemplo, no que diz respeito ao aumento da capacidade de actuação dos tribunais fiscais?

Que opção política esteve na base da concessão de prioridade à recuperação de atrasados no imposto profissional, não acontecendo o mesmo com a contribuição industrial?

Como compatibiliza o Governo o objectivo de substituição de importações de bens alimentares com o facto de as despesas orçamentadas com a agricultura, pecuária e pescas serem, em termos reais, inferiores em 29% às orçamentadas em 1979?

Que ilações é legítimo tirar quando o Governo, por um lado, afirma o objectivo de expansão do investimento e, por outro lado, se verifica que o valor orçamentado para o plano de investimentos e despesas de desenvolvimento, em termos reais e excluídas as verbas para os municípios, é inferior em 0,8% ao orçamentado em 1979? São ou não são puramente demagógicas as afirmações governamentais??

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Governo apresenta-se perante o júri, que é esta Assembleia, para fazer exame. Já prestou as provas escritas. As Grandes Opções do Plano são más. O Orçamento é pior. O Governo que os elaborou vale um zero.

**Vozes do CDS:** — Zero vales tu!

**O Orador:** — E com um zero na escrita não há prova oral, que lhe valha.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — O Sr. Deputado ...

**O Orador:** — O Governo deve ser chumbado.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O PCP já está chumbado há muito tempo!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Vasques.

**O Sr. Vitor Vasques (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É preciso iludir o povo português...

É preciso dar benesses, mesmo que saibamos que a partir de Novembro não as possam cumprir...

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Então, o Partido Socialista para o Governo...

**O Orador:** — Irá, irá, Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Será uma especialidade!...

**O Orador:** — A filosofia do Governo da AD é a seguinte: se ganharem as eleições, apresentarão um novo Orçamento, com um *deficit* de mais de 8 milhões de contos para a segurança social, os Portugueses pagarão a factura: se perderem, quem vier que resolva o problema...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como explica o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais a contradição entre as afirmações do Sr. Primeiro-Ministro na sua intervenção de ontem e aquelas que serviram de cálculo para a obtenção dos 92,9 milhões de contos de receitas provenientes de contribuições? Quem tem razão? V. Ex.<sup>a</sup> ou o Sr. Primeiro-Ministro?

Em que ficamos: nos seus 21% de aumento da massa salarial ou nos 18% do Sr. Primeiro-Ministro?

Sr. Ministro, se a situação financeira da segurança social é tão riconha como diz, por que é que não me foi fornecido o balancete financeiro que solicitei ao Sr. Secretário de Estado aquando da reunião da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família?

Em 31 de Dezembro de 1979, o valor acumulado da dívida à Previdência era de 28,7 milhões de contos. Pergunto: qual o montante actual da dívida?

Por último, é ou não é verdade que o Governo da AD não vai aumentar as pensões de meio milhão de rurais, quando vai aumentar de 2000\$ aqueles pensionistas que recebem uma pensão de 10 000\$?

**Vozes do PSD:** — Então não batem palmas?

**O Sr. Vítor Vasques (PS):** — Não é preciso!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho, que dispõe ainda de doze minutos.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Estudámos com a maior atenção os documentos que o Governo forneceu ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista; pedimos, em sessões de comissões parlamentares, alguns esclarecimentos que nos foram dados e alguns outros, bem importantes, que o Governo não soube ou não pode dar; ouvimos os Srs. Ministros com a maior expectativa, mas pouco adiantaram; e seleccionámos algumas questões para esta interpelação inicial de entre as inúmeras questões que estão insatisfatoriamente resolvidas pelo Governo. Com a sua política económica, o Governo AD promete um pouco de tudo a quase todos. Porém, prometer é uma coisa e realizar é outra bem diferente. Poderá o Governo AD cumprir as suas promessas? Sejamos claros: todos sabemos perfeitamente que não pode, porque nem as metas económicas do Governo são compatíveis entre si, nem a sua acção real, estou a falar da acção real, e não da propaganda que vêm fazendo os órgãos de comunicação social sob controlo da AD, nem a acção real do Governo está à altura da dinamização das tarefas que imediatamente se põem aos trabalhadores portugueses, aos empresários privados e aos gestores públicos. Nestas condições, qual a esperança do Governo ao prometer o que sabe não poder cumprir? Julga o Governo ter por si dois factores favoráveis. O primeiro baseia-se na ideia de que até ao Verão não haverá possibilidade de os eleitores se aperceberem bem do que significa a sua gestão em termos de aumento de desemprego, de inflação artificialmente reprimida, a saltar como uma bola no disparo de preços após Dezembro, de diminuição do salário real, de atraso de numerosos projectos, de aumento do déficit externo sem contrapartida suficiente no relançamento da produção, do emprego e do investimento.

O segundo factor é o seu domínio esmagador da comunicação social, que diminuirá a possibilidade de conhecimento público dos seus insucessos e agigantará a imagem da AD, dos seus feitos e dos seus chefes.

Todos sabemos que o peso destes dois factores joga a favor da imagem artificial do Governo AD. Apesar disso, há algo que poderá jogar ainda mais forte contra o Governo e desmascará-lo. Esse algo é o excesso de promessas e dos auto-elogios, porque muito poucos sabem resistir à atração da televisão. Esse algo é também a imodéstia de se anunciar que tudo mudou já e para melhor, quando o homem comum sente que tanta coisa lhe continua a ser negada ou mesmo deixou já de estar ao seu alcance.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Parte das dificuldades sentidas pelo homem comum devem-se a factores estruturais que levarão anos a vencer. Mas uma outra parte terá de ser levada à conta da política económica que o Governo vem seguindo. Reconhece ou não o Governo, desde já, que, ao tentar prosseguir de modo inconsistente os seus vários objectivos globais, acabará por não atingir nenhum deles? Reconhece, ou não, o Governo que com a presente política, os salários crescerão menos que o custo de vida, determinando uma baixa do nível de vida da maioria dos portugueses? Simultaneamente, não irá aumentar o desemprego? E o desequilíbrio externo, que só no 1.º trimestre já alcançou 500 milhões de dólares, quando em 1979 se registou um saldo positivo de 50 milhões? O crescimento do investimento não fica á abaix de 6% e o das exportações a menos de 9%?

Comecemos por este último aspecto, olhando para a política cambial do Governo.

A política cambial do Governo dificulta o aumento das exportações e favorece o aumento das importações. Diz o Governo que em 1980 se deve esperar uma recessão externa generalizada, com fortes efeitos negativos nas nossas exportações. Apesar dessas dificuldades externas, o Governo recentemente revalorizou o escudo em 6% penalizando gravemente os exportadores.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Calculou o Governo o valor esperado dos prejuízos causados aos exportadores pela revalorização? Quererá dizer-lhe nas respostas que produzirá a seguir? Como pensa o Governo que os exportadores poderão repor o seu poder de competitividade em consequência da revalorização do escudo? Desejará o Governo que tudo se resolva com um corte correspondente nos custos em trabalho? Se sim, como se traduzirá essa pressão? Sobre a diminuição do volume de emprego? Ou a via de acomodação será antes a queda significativa dos salários reais? Com ou sem algumas soluções drásticas de um capitalismo selvagem, de quanto diminuirão as exportações por via da revalorização? E o produto? E o emprego directa e indirectamente associado à exportação nacional?

Perguntas similares devem também ser feitas ao Governo no que toca às importações. Com efeito, uma revalorização de 6% tem como consequência uma diminuição correspondente da protecção à indústria nacional no mercado interno, o que favorece a penetração das importações, com as consequências inerentes relativamente ao emprego e ao produto.

Em que medida terá a revalorização contribuído para o aumento esperado das importações em 1980? Sabe o Governo como estão reagindo os emigrantes à revalorização?

As deficiências da política cambial apenas sublinham a falta de coordenação da política governamental. É evidente que com a revalorização o Governo visou um dos seus objectivos, afrouxar o ritmo da inflação, mas não acautelou os outros três, isto é, melhorar as condições de vida das famílias, relançar o investimento produtivo e facilitar a integração na Comunidade Europeia. Esta falta de compatibilidade das diferentes metas e instrumentos é particularmente evidenciada pela aplicação ao programa económico do Governo de um teste de consistência através do modelo macroeconómico agregado desenvolvido para a economia portuguesa pelos Profs. Eckaus e Taylor, do MIT. Verifica-se por esse modelo que, se o Governo quiser forçar uma taxa de inflação de 20%, haverá simultaneamente uma redução grave do emprego e do nível real dos rendimentos do trabalho. Do mesmo quadro de referência também ressalta que uma taxa de inflação de 20% só é compatível com a promessa de claro aumento da produtividade, ou de manutenção do salário real, no caso de se aceitarem fontes reduções de emprego, de uma ordem de grandeza de muitas dezenas de milhares de desempregados. No caso de o Governo querer manter as suas projecções macroeconómicas, a inflação atingirá em 1980 níveis semelhantes aos de 1979. O Governo promete o relançamento do investimento. Mas poderá alguém acreditar no relançamento do investimento quando:

Primeiro, pouco se sabe do Plano de Investimento do Sector Empresarial do Estado, a não ser que, com Maio à vista, os planos empresariais estão por aprovar, a execução financeira dos projectos em curso encontra *plafonds* de crédito interno apertados e desincentivos à mobilidade de liquidez entre instituições e falta de orientação quanto ao recurso a financiamentos externos. O Plano de Investimentos do Sector Empresarial ainda não existe, e estamos quase em Maio. Segundo, sabe-se algo das intenções do PIDDAC, em particular que foram precisos quatro meses para ordenar o que terá de ser executado em doze. Quase como em 1979. Poderá a execução ser melhor! Terceiro, o relançamento do investimento privado é encarado como a entrada no terreno do sector público, não apenas quanto a delimitação de sectores, mas, inclusive, na atribuição de projectos específicos já amadurecidos. Por este lado, se aumentar o investimento privado, é porque diminui o investimento público. Quarto, também pouco se sabe dos apoios que o Governo pensa atribuir às pequenas e médias empresas que possam ter eficácia a curto prazo. Quinto, os esquemas de financiamento da habitação têm sido os herdados do passado.

Nestas condições, certamente que o Governo não poderá relançar o investimento. Por outro lado, pode-

rão os agricultores acreditar que o seu nível de vida vai melhorar, quando o Governo os sacrifica ao objectivo mítico da taxa de inflação de 20%?

Com efeito, se houvesse indexação de preços dos produtos agrícolas de modo que os agricultores recebessem o mesmo que em 1979, só para o leite os agricultores receberiam 16\$70, em vez de 13\$50, o que dá 2,2 milhões de contos a menos; para o azeite receberiam 111\$, em vez de 95\$, o que dá 9,7 milhões de contos a menos; e para o trigo e para o milho o valor a menos é de 1,3 milhões de contos. Em quatro produtos — leite, azeite, trigo e milho —, os agricultores perderam, por força da política do Governo AD, 13 milhões de contos.

Se juntarmos o vinho, então os números sobem para perto de 30 milhões de contos.

*Aplausos de alguns Deputados do PS.*

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Que fraca claque!

O Orador: — Face ao possível aumento da inflação, vejamos agora a questão essencial dos salários e rendimentos. Tem pretendido o Governo criar a ilusão de que os salários reais vão subir, de que o nível de vida vai melhorar.

Todavia, ainda ontem na televisão o Sr. Primeiro-Ministro apontava para uma taxa de crescimento dos salários de 18%. Foi uma novidade, mas uma bem triste novidade, porque nem sequer com a taxa de inflação a 20% se verificaria qualquer melhoria. antes haveria uma degradação do nível de vida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A tentativa de mascarar este péssimo prenúncio com uma confusa e inverosímil invocação da diminuição do imposto também não colhe, dado que o Orçamento prevê um aumento dos impostos da ordem dos 38,7%! Afinal, não sabemos todos que são os consumidores quem acaba sempre por ter de suportar a alta de impostos, a curto ou médio prazo?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Acresce que, por vontade do Governo, haveria muitos trabalhadores que nem sequer teriam aumentos de 18%, como é o caso, entre outros, dos funcionários públicos, a quem o Governo oferece apenas um aumento anual de 12%.

Ao contrário da propaganda do Governo, o nível de vida vai baixar significativamente e não vai aumentar.

Relativamente à política fiscal, a propósito de tudo e de nada e sob as mais variadas formas, o Governo pretende fazer crer que os impostos diminuirão em 1980. Todavia, este extraordinário esforço de propaganda está em flagrante contradição com o próprio Orçamento que o Governo apresentou à Assembleia da República. Vejamos os números.

Como já se disse, segundo o Orçamento, os impostos subirão de 38,7%. Isto é, 1,7 vezes mais do que o produto. Em consequência, a carga fiscal em 1980 aumentará muito consideravelmente em relação a 1979. Enquanto em 1979 os impostos representaram 24,6% do produto interno bruto, o Orçamento apresentado pelo Governo indica que em 1980 os impostos representarão 27,8%. Um agravamento de 13% da

carga fiscal num só ano corresponde, em qualquer país, a um aumento dramático dos impostos. Pelos vistos, para o Governo AD, um aumento de 13% da carga fiscal representará, ainda por cima, um favor aos contribuintes. Em dinheiro, quanto representará esta dívida do Governo AD aos contribuintes? Se se mantivesse em 1980 a mesma carga fiscal de 1979, isto é, 24,6%, em vez de 27,8%, os contribuintes pagariam ao fisco menos cerca de 40 milhões de contos. É isto uma diminuição de impostos?

É evidente que parte das receitas fiscais de 1980 terão origem na recuperação de impostos em atraso, mas esse montante é apenas de 7 milhões de contos.

Anuncia o Governo reduções em certos impostos, como o profissional. Resta saber quem deles beneficiará prioritariamente. Em primeiro lugar, boa parte dos rendimentos isentos em 1979 passarão a ser taxados em 1980. O Governo diz que aumentou o limite de isenção de 92 contos para 105 contos, quando na realidade o que fez foi baixar o limite de isenção, em termos reais, de 92 contos para 88 contos.

A contrapor a esta baixa, o Governo aumentou os outros escalões de 50%, a preços de 1980, e dá benefícios sobretudo aos rendimentos acima de 900 contos. Até parece que a maioria dos trabalhadores portugueses ganha mais de 900 contos.

Se o Governo levanta todos os outros limites de 50%, por que não faz o mesmo com o limite das isenções? Não acha o Governo que a sua proposta de um limite de 105 contos é completamente inaceitável? Aplicando o critério fixado para todos os outros escalões, o limite de isenção deveria passar para cerca de 140 contos, em vez do limite, ridículo, de 105 contos.

De tudo isto que resultará? Como se distribui a generosidade do Governo? Em primeiro lugar, mais de 250 000 trabalhadores que estavam isentos em 1979 passarão provavelmente a pagar imposto profissional em 1980. Aí está o importante benefício que o Governo AD reserva aos que menos ganham, aos detentores dos rendimentos mais baixos.

Em segundo lugar, os rendimentos dos escalões imediatamente seguintes em pouco beneficiarão, ao passo que os rendimentos muito elevados, acima dos 900 contos, e sobretudo acima dos 1050 contos, colhem a parte de leão.

Para melhor compreender este último aspecto, basta dizer que a redução de impostos por contribuinte acima de 1050 contos é vinte e cinco vezes superior à do contribuinte entre 150 contos e 225 contos.

Em terceiro lugar, note-se que o Governo dá a mesma redução global, de um lado, a 16 000 contribuintes com os mais altos rendimentos e, do outro, a mais de 750 000 contribuintes com os mais baixos rendimentos, incluindo neste número os que estavam isentos em 1979, mas deixam de estar em 1980. É assim que o Governo AD contribui para a melhoria de rendimentos? É assim a justiça social da AD?

No capítulo de imposto profissional, importa ainda conhecer mais claramente qual a intenção do Governo quanto ao alargamento do imposto profissional aos funcionários públicos.

Vejamos agora a questão do *deficit* orçamental.

O Governo anuncia uma redução do *deficit* orçamental. Todavia, há um aumento real. O *deficit*

orçamental de 1980, comparado em condições de proporcionalidade em relação ao produto relativamente a 1979, tem mais de 10 milhões de contos. É isto uma diminuição do *deficit* orçamental?

E é de notar ainda que o Governo beneficiou de uma revalorização do preço do ouro de 15 milhões de contos. De outro modo, o *deficit* orçamental seria muito mais elevado.

O truque de usar como termo de comparação uma previsão de 1979, em vez de utilizar o valor real verificado no fim do exercício de 1979, é demasiado grosseiro para que se escape sem uma severa e justa rejeição.

O Governo fala da criação de emprego, mas traz o aumento do desemprego. O Governo fala da melhoria de condições de vida, mas reduz os salários reais. O Governo fala do relançamento do investimento, mas não faz sequer a tempo o programa de investimento das empresas que estão sob a sua tutela. O Governo fala daquilo que não faz e faz aquilo de que não fala. O Governo fala de si próprio como se fosse a salvação do Mundo, quando não poderá ser mais do que a salvação de uma clientela adiada, e perdida, até às próximas eleições.

*Aplausos do PS, do MDP/CDE e do Sr. Deputado do PCP Sousa Marques.*

*No decorrer desta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Rodrigues Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia:

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Acaba o Governo de apresentar as linhas fundamentais do Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano para 1980.

Desde há algum tempo as oposições têm no âmbito parlamentar ou fora dele criticando o conteúdo e algumas propostas que esses documentos encerram, atitude essa traduzida por algumas intervenções aqui hoje verificadas.

Assim, critica-se o facto de o Governo não dotar de maiores recursos algumas áreas e produtos, como a saúde, a educação, a habitação, as empresas públicas, as autarquias, as pensões sociais, a agricultura, o leite ou o vinho.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Adivinhou!...

**O Orador:** — Curiosamente, são aqueles que ontem estiveram no Poder ou o influenciaram decisivamente, que hoje vêm exigir aquilo que não fizeram.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E fazem-no de uma forma não legítima com os propósitos de que se dizem portadores. Se o Governo satisfizesse essas pretensões, aconteceria apenas que os contemplados receberiam por um lado, para de outro e em seguida lhes ser retirado ainda mais.

Com efeito, o aumento do *deficit* do Orçamento Geral do Estado que ocorreria caso fossem aceites essas perspectivas seria de tal forma desmesurado,

que não só comprometeríamos as gerações futuras, que pagariam o preço por essa irresponsabilidade, como determinaríamos um aumento dos preços tão substancial que o seu efeito anularia e até destruiria, em alguns casos, os aumentos verificados.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É aliás paradoxal que alguns critiquem simultaneamente o facto de não se atribuírem maiores recursos a alguns sectores, e se não apresente um menor *deficit* no Orçamento Geral do Estado.

Mais parece que alguma oposição pretende obter a quadratura do círculo. Neste particular domínio, algumas oposições são irresponsáveis.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Em tudo!

**O Orador:** — O VI Governo apresenta um *deficit* que em termos reais é inferior ao observado anteriormente, e ao fazê-lo cumpre não só um objectivo do Programa do Governo como também se coloca numa posição de poder cumprir outros objectivos, mormente o da melhoria das condições de vida dos Portugueses.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Amadeu Cruz (PS):** — Já sabia, já sabia!

**O Orador:** — Se, porventura, o *deficit* do OGE fosse muito menor, e dada a conjuntura externa depressiva e inflacionista, o VI Governo não poderia assegurar condições económicas suficientes para contrabalançarem esse efeito externo negativo, cujos traços hoje conhecidos são bem piores que as expectativas de há alguns meses. Não constitui pois qualquer erro a exibição do presente *deficit*. Erro sim constituiu a incapacidade e ausência de vontade por parte de sucessivos Governos passados ao não terem controlado mais fortemente as despesas públicas, quando as circunstâncias exteriores eram bem mais fáceis para a economia portuguesa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Neste momento, o relançamento do investimento público e a satisfação de necessidades básicas da população aconselha e legitima a efectivação de um *deficit* cuja magnitude, sendo em termos relativos inferior à observada no passado, é contudo suficiente para a obtenção dos objectivos a que este Governo se propõe, ou seja, a melhoria das condições de vida dos Portugueses.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais parece que alguns se comprazem com uma situação que agrava as condições de vida dos nossos concidadãos, em vez de as tentarem melhorar. Melhorias, aliás, que alguns legislaram no passado, mas sem encontrarem os recursos financeiros para lhes fazer face.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É fácil fazer como o Governo da engenheira Pintasilgo: atribuir no papel melhores pensões e reformas, sabendo que era um Governo diferente do seu quem obrigatoriamente tinha de encontrar os recursos financeiros para lhes fazer face.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Armando Bacelar (PS):** — E agora?!

**O Orador:** — Assim é fácil, para não dizer demagógico. Mas não é assim que nós somos.

Não prometemos para outros terem de o pagar.

O que prometemos e assinamos, dá-lo-emos com os recursos que mobilizarmos.

*Aplausos do PSD.*

É o que já fizemos, estamos a fazer e iremos fazer.

Prometemos ainda tranquilidade e segurança.

As condições económicas e sociais que as possibilidades foram apresentadas no Programa do Governo e são traduzidas nas Grandes Opções do Plano para 1980 e nas linhas de concretização do Orçamento Geral do Estado.

Desse modo, a vivência do dia-a-dia dos Portugueses poderá continuar a processar-se nos moldes em que o tem sido, ou seja no conjunto da constituição e das leis, e no respeito integral dos direitos fundamentais dos cidadãos, sejam ou não trabalhadores por conta do outrem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acusações gratuitas ou erradas profecias que a oposição lançou na campanha eleitoral, tais como o espectro de uma guerra civil, a repressão sobre os trabalhadores ou a reposição do capitalismo selvagem, têm sido e continuarão a ser desmentidas na prática do dia-a-dia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — No próprio Alentejo, onde alguns mantinham um «proletariado rural de reserva» sem futuro económico e sobretudo alimentado por emoções, começa agora a vislumbrar-se uma esperança: a de um futuro mais livre e mais digno.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Alentejo onde e apesar de tudo se vive um clima de paz e calma.

*Risos do PS e do PCP.*

Quiseram alguns voltar os Alentejanos contra outros cidadãos portugueses. Combateremos essa perspectiva.

O que esteve errado foi o domínio sobre as pessoas e bens que alguns — mormente o Partido Comunista — quiseram e conseguiram impor.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

É contra essa verdadeira exploração e manipulação que lutamos, sem desfalecimentos, e contrapondo a

liberdade à exploração, a paz ao ódio, e mais bem-estar à eterna proletarização.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

*Risos do PCP.*

Em síntese, as acusações da oposição são de um modo geral falsas. Por inconsciência, irresponsabilidade, má fé ou simples ignorância. Mas são falsas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — A oposição ao VI Governo não está a demonstrar que se bate pela resolução dos problemas nacionais, pelo bem-estar da população, mas antes pelo único objectivo de atacar o Governo e a maioria que o apoia.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Acusa não porque tenha razão. Não porque tenha ou vá apresentar soluções, mas apenas como consequência de estar na oposição.

Bom seria, se deste debate a oposição se afirmasse com propostas construtivas.

Não é que discutamos a legitimidade de a oposição se apresentar como tal. Mas que o faça construtivamente.

Se ao menos a actual oposição enquanto foi Governo ou o influenciou decisivamente tivesse apresentado um saldo positivo da actuação ainda se perceberia. Mas nem isso.

Critica hoje aquilo que já fizera e até aquilo que não fizera.

Os discursos da oposição não são assim sobretudo virados contra este Governo, mas acima de tudo contra o seu próprio discurso.

A oposição acaba, pois, por se transformar em inimiga de si própria.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Parece o Alves da Cunha!

*Risos do PCP e do PS.*

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os dois documentos em análise consagram em alguns domínios o espírito de mudança que desejamos introduzir no nosso país.

O seu primeiro aspecto visível reside nos objectivos propostos, cujo conteúdo representa uma mudança face ao passado.

Durante os governos anteriores nunca a prioridade máxima fora concedida à «melhoria das condições de vida da população portuguesa».

E isso está na escrita deste Governo. Não está na escrita de governos anteriores que outros partidos da oposição aqui apoiaram.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

*Vozes do PCP:* — Está na escrita!

O Orador: — Foi necessário a Aliança Democrática assumir o Governo, para enfim se poder cumprir um dos objectivos do 25 de Abril.

Daí, se poderem desde já extrair duas conclusões:

A primeira é que o facto de alguns se dizerem «ao lado das classes mais desfavorecidas» ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Nem se nota ...

O Orador: — ... não tem encontrado correspondência pela sua prática.

A segunda é a de que o VI Governo torna viável o 25 de Abril celebrando os seus verdadeiros objectivos

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — A melhoria de vida das famílias portuguesas passa no ano de 1980 pela obtenção de um aumento do seu consumo.

Durante os governos anteriores, apoiados pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista ...

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — E o CDS!

O Orador: — ..., o consumo público cresceu, enquanto o das famílias e cidadãos praticamente se manteve e até decresceu, e, quando a austeridade foi introduzida como uma carga a suportar, não o foi em termos de justiça nem de equidade.

Agravou-se a situação das famílias e não se atacou o problema do sector público.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Parece que estamos no circo, Sr. Deputado ...

O Orador: — A austeridade não foi assim igualmente repartida, o que provocou em muitos casos uma falta de adesão a essa própria política apontada.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Sabendo nós que Portugal vive em circunstâncias difíceis, não escondemos a necessidade de sermos austeros.

Mas em vez de se aplicar a terapêutica só à custa de alguns, dever-se-á fazê-la mais igualitariamente.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É isso!

O Orador: — Desse modo os sacrifícios podem ser minorados e até melhor compreendidos pelo povo.

O consumo dos cidadãos pode então crescer em termos reais. Crescerá pela via triplice dos salários, dos benefícios sociais e da redução de alguns impostos directos.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

*Vozes do PCP:* — Ena!

O Orador: — E quando as oposições não entendem isto, ou é por má fé, ou por uma elementar ignorância do que é a economia.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Somos todos ignorantes! ...

**O Orador:** — Estas duas últimas parcelas representam cerca de 22 milhões de contos, ou seja 7% da massa salarial global.

**Vozes do PCP:** — É espantoso!

**O Orador:** — Os governos anteriores — sobretudo os do Partido Socialista — fizeram com que o poder de compra real dos cidadãos diminuisse de ano para ano. E é exactamente por nós reconhecermos esse facto e estarmos contra ele que o Governo da AD fará com que haja uma mudança nesse plano inclinado da vida portuguesa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Mais ainda?!

**O Orador:** — O poder de compra real dos Portugueses poderá pois estacionar se não mesmo aumentar. Mas, para permitir a obtenção desse objectivo será forçoso obrigar à modernização e racionalização do sector público produtivo.

As empresas públicas receberão em 1980 o mesmo que receberam no ano passado, o que em valor real representa menos. Aparentemente tratar-se-ia de lhes criar dificuldades.

Na realidade seria intolerável que o poder político continuasse a praticar uma política de grandes balões de soro, retirando poder de compra aos cidadãos, para, com esses recursos obtidos, se subsidiarem actividades onde o estímulo à produtividade e à racionalidade económica, ou seja, ao seu futuro, têm sido diminutos.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O subsídio do OGE à empresa pública apenas pode traduzir a contrapartida da sua prestação social e não o pagamento da sua ineficácia ou da sua má gestão.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A política do VI Governo estimula assim a reforma dos métodos, de organização e do funcionamento das empresas públicas, de modo a se promover maior produtividade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nesse preciso sentido essa política além de realista e moralizadora representa uma mudança que permite consolidar um sector público moderno e rentável.

Se mantivessemos a política seguida anteriormente, ou seja, uma política de facilidades que governos mantiveram, essa sim, essa política do passado, contribuiria para uma maior debilidade, vulnerabilidade e, em certos casos, um real apodrecimento do sector empresarial do Estado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ao optar por uma política de apoio exigente e crítico ao sector público, o VI Governo

continua, pois, a merecer o apoio dos sociais-democratas.

**Aplausos do PSD.**

Consolidação do sector público empresarial do Estado que é bem patente através do conjunto de projectos de investimento, cujo financiamento já foi referido e será com certeza devidamente elucidado neste debate. Para isso é que este debate se realiza.

Tal se insere, aliás, num outro objectivo presente nas Grandes Opções do Plano: o aumento do investimento.

A inserção de Portugal na CEE, a criação de melhores condições de vida, a substituição de algumas imputações, a dinamização da exportação e a criação de empregos estáveis e não falsos empregos, com salários de fome como o PCP sustentou no Alentejo...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PCP:** — Falso!

**O Orador:** — ... só pode realizar-se através da dinamização do investimento. Aliás, o Governo não está esquecido do objectivo fundamental do emprego, que só, se consegue não nos discursos, não com palavras, mas sim com uma política real de investimento que é a única condição real de eficácia e de garantir da promoção de emprego estável em Portugal, esse desiderato que se obtém através de um aumento do investimento real de uma taxa de 6% anual.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Muito bem! Até que enfim diz uma coisa certa...

**O Orador:** — A taxa de crescimento que o Governo nos propõe de 6% é ambiciosa, mas é possível.

É-o porque há confiança interna e externa. É-o porque a Assembleia da República já aprovou um conjunto sistemático de incentivos fiscais e financeiros. É-o porque o Governo nas áreas da sua responsabilidade está a actuar em conformidade.

É bem evidente que só é possível a aceleração do investimento porque duas circunstâncias estão presentes: a estabilidade governativa e a definição de políticas globais e sectoriais.

É que em Portugal algo mudou desde o ano passado.

É a primeira vez desde 1974 que um Governo é apoiado por uma maioria estável e coerente, que como tal se apresentou ao eleitorado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Com certeza, com certeza...

**O Orador:** — É também a primeira vez que em alguns domínios sensíveis da actividade económica e social o Governo não oscila ou se contradiz, mas, bem pelo contrário, formula uma política clara e executa-a.

Talvez seja essa a grande inovação, traduzida quer, nas Grandes Opções do Plano, quer na prática corrente deste Governo.

Anteriormente a mutação de políticas era constante, mesmo durante o exercício do mesmo Executivo.

A indefinição de regras e de intenções era notória.

Hoje, pode-se discordar da política do VI Governo. Mas não se podem formular acusações de indefinição ou ambiguidade.

O «País adiado», conceito discursivo típico do período de 1976 e 1979, já não existe.

Existe sim uma política que se cumpre para tornar Portugal um país moderno e livre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A coerência dos objectivos propostos, a sua adequação à sociedade portuguesa e a viabilidade da sua obtenção conferem justo mérito às propostas do Governo.

Governo que não esconde as dificuldades com que o País se debate. Governo que se propôs iniciar a mudança do País.

Governo que já está a efectivá-la.

Não para fazer em quatro ou nove meses aquilo que não foi feito em cinco anos, mas para dar conteúdo à viragem nos destinos do País.

No momento em que se celebra o 6.º aniversário do 25 de Abril, o PSD regista que só com este Governo começaram a ser cumpridos alguns dos principais objectivos que levaram à sua realização, os quais se encontram contemplados nas propostas em apreço.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vamos pois apoiar essas propostas, já que elas correspondem ao nosso ideário, ao Programa do Governo que votámos e aos desejos da maioria do povo português.

*Aplausos do PSD, do PPM e de alguns Deputados do CDS.*

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Isto só me faz lembrar o Deputado Ângelo Correia...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, segundo foi acordado pela conferência dos líderes dos grupos parlamentares, teríamos meio hora de intervalo. Entretanto, o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro veio comunicar que bastaria um quarto de hora para o Governo.

Pergunto à Câmara se aceita que o intervalo seja apenas por um quarto de hora.

*Pausa.*

Visto não haver objecção, fica suspensa a reunião por um quarto de hora.

*Eram 19 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das perguntas e críticas formuladas ao Governo sobre as linhas fundamentais

da segurança social pode retirar-se a ilação de que a oposição quer prender o Governo por ter cão e prendê-lo por não ter cão.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A oposição acusa o Governo em matéria de segurança social, de dar benesses que irão causar um *deficit* de 8 milhões de contos, *deficit* esse que o próximo Governo terá de mandar para cima do OGE. Por outro lado, acusa o Governo de dar benesses ridículas, modestíssimas, inacreditáveis e impossíveis de aceitar.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira afirmou sobre o abono de família — pelo menos a ideia com que fiquei foi essa — que era ridículo falar em famílias com dez filhos, nomeadamente famílias que vivem com salários inferiores em uma vez e meia ao salário mínimo nacional.

A meu ver, não vale a pena entrarmos em despiques sobre se há ou não muitas famílias com dez filhos e com um rendimento superior ou inferior a uma vez e meia o salário mínimo. O que interessa é a realidade dos números.

Assim, tenho o maior gosto em dar a esta Câmara os números das famílias em relação às quais há uma majoração no abono de família para 600\$, a partir do quarto filho inclusive. Ao nível da segurança social, há em Portugal 63 617 famílias com quatro filhos: cada uma destas famílias recebia por mês 960\$, passando agora a receber 1350\$ aquelas que não preencham as condições dos recursos e 1550\$ aquelas que as preencham, o que significa um aumento anual de 4680\$ para as primeiras famílias e 7080\$ para as segundas. Há em Portugal 33 831 famílias com cinco filhos, que recebiam 1200\$ por mês e que passam a receber 1750\$ ou 2150\$, respectivamente.

Há 15 660 famílias com seis filhos, que passam a receber 2150\$ ou 2750\$, em vez dos 1440\$ que recebiam. Há 7429 famílias com sete filhos, que recebiam 1680\$ e que têm um aumento de 15 720\$ ou 20 040\$, consoante o caso. Há 3268 famílias com oito filhos, que recebiam 1920\$ por mês e que têm um aumento anual de 12 350\$, ou 24 360\$, conforme os casos. Há 1248 famílias com nove filhos, que recebiam 2160\$ por mês e que passam a receber abonos que lhes dão um aumento anual de 14 280\$ para o primeiro caso e 28 680\$ para o segundo. Finalmente, há 1027 famílias com dez ou mais filhos, que recebiam 2400\$ e passam a receber mais 16 200\$ ou mais 35 400\$.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

É evidente que o número das famílias com dez filhos é pequeno — são apenas 1027 —, mas apesar de tudo parece-me que não vale a pena ridicularizar o esforço de um Governo que aumenta o abono de família nestes termos vindo principalmente essa tentativa da parte de quem nunca o aumentou durante cinco anos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Eu não ouvi ninguém durante os últimos cinco anos, em matéria de segurança social, reivindicar nada em termos de abono de família.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — Eu não ouvi ninguém durante os últimos cinco anos reivindicar nada em termos de abono de família.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É falso!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — É verdade!

**O Orador:** — Não ouvi ninguém, a não ser quando se preparam os planos para este aumento...

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — Não ouvi ninguém reivindicar nada, a não ser quando se tornaram conhecidos os planos do Governo nesta matéria.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É o despacho do Ministro Pereira Magro? Nunca o leu?

**O Orador:** — O Sr. Deputado Octávio Teixeira disse que se tratava de aumentos ridículos os respeitantes aos subsídios complementares do abono de família. Bem, será ridículo um aumento de 133% no subsídio de nascimento, de 87,5% no subsídio de aleitação, de 75% no subsídio de casamento, de mais de 100% no abono complementar a crianças e jovens deficientes? São verbas que dão uma percentagem global média de 109,4%.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O aumento das pensões não mínimas merecem críticas por parte do Sr. Deputado Octávio Teixeira, bem como da parte do Sr. Deputado Vitor Vasques. Nomeadamente, perguntou-me este Sr. Deputado se isto significava que este Governo vai aumentar as pensões não mínimas sem aumentar as pensões dos rurais.

Creio ter dito na minha intervenção que nesta matéria não é apenas um Governo que as faz aumentar. Não se reivindicam direitos de autoria. As pensões mínimas dos rurais foram aumentadas, com data de 1 de Dezembro, pelo anterior Governo, tendo o seu pagamento começado a ser efectuado em Março, como os próprios rurais sabem, tendo recebido retroactivos desde 1 de Dezembro. Tomáramos nós — e creio que conseguiremos — criar na segurança social condições financeiras e de gestão para as aumentar regularmente todos os anos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Deste modo, pareceu-me que não se pode afirmar que este Governo não vai aumentar as pensões dos rurais. Este Governo criou, com muita honra, condições financeiras para executar o aumento decretado pelo anterior Governo, com retroactivos a 1 de Dezembro.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (POP):** — Não é bem isso o que o *Expresso* dizia.

**O Orador:** — O Sr. Deputado Vitor Vasques acusou o Governo de estar a lançar para o próximo OGE, a partir de Novembro, um *deficit* de 8 milhões de

contos. Francamente, eu não encontro nem vejo os fundamentos desse *deficit*. Mas há algo em relação ao qual a oposição pode não poupar o Governo e que eu respeito: é que o Governo tem já provas concretas de que os agentes económicos confiam na política económica e social deste Governo e que, por consequência, esses agentes económicos, com a obra de prestígio que se está a fazer à Previdência, vão pagar muito mais pontualmente e vão permitir recuperar dívidas em mora muito mais correctamente do que sei conseguiu no passado.

O Sr. Deputado Vitor Vasques reclamou ainda contra a não entrega do balancete financeiro da segurança social até hoje. Pois hoje mesmo, às 9 horas e 30 minutos da manhã, foi entregue no Grupo Parlamentar do PS um envelope da Secretaria de Estado da Segurança Social dirigido ao Sr. Deputado Vitor Vasques. Esse envelope contém as receitas e as despesas correntes realizadas na segurança social até à semana passada. Se o Sr. Deputado Vitor Vasques não recebeu, posso dizer-lhe que entraram, de receitas correntes, na segurança social, 30 056 000 contos, sendo 27 460 000 de contribuições. Quanto às despesas, posso dizer-lhe que saíram 29 210 100, já com os retroactivos e os aumentos das pensões mínimas. Daqui resultou um saldo financeiro nestes quatro meses de 846 000 contos, que, somados às disponibilidades em 31 de Dezembro de 1979, dá que a segurança social dispõe neste momento de 3,7 milhões de contos.

O Sr. Deputado Vitor Vasques foi Secretário de Estado da Segurança Social e sabe que no seu tempo os balancetes em termos económicos eram apresentados uma vez por semestre. Tivemos o cuidado de pedir ao Instituto de Gestão Financeira que os antecipasse para trimestrais. Simplesmente, até 28 de Abril é natural que, numa dimensão como a da segurança social, ainda não esteja entregue o balancete do 1.º trimestre. No entanto, tenho o maior gosto em lhe remeter o balancete trimestral assim que o receba.

Finalmente, o Sr. Deputado Vitor Vasques salientou a aparente contradição que haveria entre o discurso do Sr. Primeiro-Ministro, que apontaria para um aumento salarial de 18% — e vi aqui alguém alcunhá-lo de novo tecto salarial — e os pressupostos da massa salarial de 21%, que estão na base deste Orçamento da Segurança Social. O Sr. Primeiro-Ministro invocou a título de exemplo, para demonstrar a carga fiscal, qual era o aumento do poder de compra para um aumento da massa salarial de 18%. Assim, para quem o ouviu, é evidente que o Sr. Primeiro-Ministro não fixou um tecto salarial de 18% nem disse que o aumento da massa salarial ia ser de 18%. Estes 21% não foram inventados na segurança social, foram compatibilizados com os dados do Departamento Central do Planeamento e da Secretaria de Estado do Emprego. Não foi nenhuma invenção.

Aliás, Sr. Deputado, se V. Ex.<sup>a</sup> fizer as contas verificará que se não forem 21%, mas 20%, é uma diferença de setecentos e poucos mil contos que serão cobertos em maior percentagem pelas dívidas em mora.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

**O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basílio Horta):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram feitas algumas referências a matérias que se prendem com o âmbito do Ministério do Comércio e Turismo e por isso eu não desejaría passar sem dar também um brevíssimo esclarecimento.

No que respeita às exportações, foi aqui referido que o ano passado se assistiu a um crescimento em volume das exportações da ordem dos 22% e que o actual Plano aponta para um crescimento da ordem dos 9%. Foi, aliás, dito claramente que esta redução no volume das nossas exportações derivava directamente da política externa portuguesa.

Sobre isto quero dizer que a política comercial do nosso país se pauta por princípios muito simples: Portugal compra a quem lhe vende mais barato e vende a quem lhe compra mais caro. Para nós, o que importa são os interesses que resultam da nossa balança comercial e outros conceitos não entram nas nossas opções. É ou não certo que o crescimento médio das exportações dos países da OCDE previsto para este ano atinge no máximo 3% em volume? Logo, quando Portugal aponta para um crescimento das exportações de 9% está muito acima da média prevista para este ano para a generalidade, senão totalidade, dos países da OCDE.

É evidente que a redução em volume das nossas exportações não tem nada a ver com a política externa portuguesa, tem tudo a ver com a recessão económica que neste momento atinge os países principais importadores dos nossos produtos.

Foi esta a previsão que nós fizemos e estou convicto de que ela pode não só ser atingida como até ser ultrapassada. Isto resulta do dinamismo que as exportações portuguesas continuam a demonstrar no 1.º trimestre deste ano e também do auxílio específico que estamos a dar às exportações através do fomento dos contratos de desenvolvimento à exportação, auxílio, que, como é sabido, não se trata de subsidiar genericamente as exportações, mas sim de balancear os auxílios dados à exportação com o incremento verificado nessas mesmas exportações.

No que respeita a preços, foi afirmado especificamente que se continuam a verificar subidas de preços nos bens de primeira necessidade. Eu gostaria de saber quais foram as subidas que desde Janeiro se verificaram em bens de primeira necessidade. Além disso, gostaria também de saber quais são as subidas que estão previstas para os próximos meses nos bens de primeira necessidade, porque, no que toca ao Ministério do Comércio e Turismo, não houve nenhum aumento de bens de primeira necessidade feito depois de Janeiro, nem se prevêem novos aumentos destes bens, principalmente naqueles que estão sujeitos ao regime de preços máximos. E tanto assim é — e isto são números que falam por si — que a igual período do ano passado a inflação no 1.º trimestre rondava os 25% e este ano ronda os 22%. São números claros. Há realmente uma redução de 3% na inflação. Há quem diga que é a inflação reprimida, mas eu penso que isso tem a ver com a política económica global do Governo, tal como tem a ver, isso com certeza, com um controlo de preços que em relação aos bens de primeira necessidade o Governo não abdica de

fazer. Penso que ninguém lhe pode levar a mal que o faça. Está a fazê-lo na defesa dos consumidores e na defesa dos interesses que considera relevantes e que não deixará de continuar a defender desta forma.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Uma voz do PCP:** — Mas isso é contrário às promessas eleitorais.

**O Orador:** — Finalmente, no que respeita à preços de garantia, foi aqui dito que no que concerne a alguns preços de garantia dados por este Governo, nomeadamente ao azeite e ao vinho, são muito inferiores aos do passado e manifestam retrocesso em relação a políticas anteriormente seguidas nestes sectores. Não é verdade esta afirmação.

Antes de mais nada, no que respeita ao azeite, em 1977, 1978 e 1979, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado João Cravinho, com base no preço de garantia que então foi fixado, quantos litros de azeite comprou o IAPO à produção.

É evidente que os anos de 1977, 1978 e 1979 foram anos de excepcional carência. Importámos azeite nos dois primeiros, enquanto 1980 foi um ano de excepcional produção. Em relação a 1980 o IAPO está a comprar, e já comprou, uma percentagem substancial da produção nacional. Isso significa que o preço é um preço justo e que os produtores preferem vender ao IAPO do que vender aos armazénistas privados. Só assim se comprehende que pela primeira vez o IAPO esteja a embalar e a vender azeite. Se isso se verifica, não é porque o preço de intervenção é baixo, mas porque o preço de intervenção é justo e, por consequência, merece a confiança dos produtores e salvaguarda devidamente os seus interesses.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, quer no que respeita ao azeite, quer no que respeita ao vinho, o Governo anterior tinha previsto fixar preços substancialmente inferiores. Foi assim que no que respeita ao azeite o preço que estava previsto pelo V Governo era de 92\$ e o que foi fixado por este Governo foi 95\$. O mesmo se diga em relação ao vinho, onde também houve um substancial aumento nos preços de intervenção. Aliás, o Sr. Deputado João Cravinho sabe que não é verdade que a agricultura não esteja satisfeita com os preços que foram praticados. Tanto é assim que os níveis de aquisição da Junta Nacional do Vinho e do IAPO são talvez nos últimos anos os maiores níveis de sempre. Só isto significa a justiça dos preços e infirma as afirmações que em contrário aqui foram produzidas.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Governo apresentou as provas escritas e não tem medo de se apresentar à oral...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., contrariamente ao que foi aqui afirmado, apesar de quem analisou a escrita ter manifestado uma certa dificuldade para perceber aquilo que lá se encontrava.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — São ignorantes!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Não se soube explicar! O que lhe vai valer são as cunhas. Se não fossem elas, chumbava mesmo.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Estão excitados!

**O Orador:** — As questões foram muitas, mas vou tentar responder a quase todas elas, agrupando-as de forma conveniente, e vou começar pela questão da inflação.

Surpreendentemente, aparecem aqui muitas pessoas que agora defendem a inflação em Portugal. Já tive ocasião de afirmar nesta Câmara que o Governo é contra a inflação e repito porquê: o Governo é contra a inflação porque ela conduz a uma distribuição injusta do rendimento, penalizando os desempregados, as pessoas idosas os reformados, sendo condição básica para elevar o nível de vida, o poder de compra dessas classes, combater a inflação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma outra razão porque o Governo é contra a inflação é que não há possibilidade de relançar o investimento produtivo — e repito: produtivo e não especulativo — sem combater a inflação. Outra razão ainda é que a inflação é, e isso é conhecido de todos, uma das causas da afectação ineficiente de recursos numa economia e não temos dúvidas de que em Portugal uma taxa de inflação elevada levantaria com certeza obstáculos à nossa integração na CEE e, consequentemente, ao aproveitamento de todas as potencialidades que ela nos oferece.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por tudo isto assistimos aqui a afirmações que não podem resultar de outra coisa senão do receio de que a inflação seja de facto atingida.

Perante os números — eles foram apresentados, não quis apresentar outros, e limitei-me a fazer comparações entre trimestres homólogos — poderia dizer que um outro método de calcular a taxa de inflação presente neste momento, e que é aceite pelas instâncias internacionais, seria ver qual foi a inflação no 1.º trimestre e analisá-la. E se isso fosse feito a taxa de inflação que os senhores obteriam era apenas de 17,5%. Os números estão lá. Fazem favor de somar 0,5% com 2%, com 1,33% e depois analisar. Se tiverem falta de uma máquina de calcular, também posso emprestar!

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Ligada com a inflação foi referida a questão do deflacionador das importações. Foi perguntado como é que o Governo podia justificar um deflacionador

de importações de 20% quando o petróleo subiu 100% e ele representa 30% das nossas importações. Só quero informar que este cálculo falhou quase por metade, pois o petróleo, no ano passado, representou 17% das nossas importações. Aí está a razão pela qual não conseguiu chegar.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

E se se insiste na utilização do valor que se verificará no fim deste ano eu terei que dizer que o erro ainda é muito mais grosso...

**Uma voz do PCP:** — Essa agora!

**O Orador:** — ..., porque para calcular o valor implícito nas importações deste ano tem que se tomar como ponto de partida o preço das importações de produtos não petrolíferos e esse será, ou melhor está previsto que seja pelas instâncias internacionais, de cerca de 11%. Assim, considere-se qual é a parte das importações de petróleo — e essa tem um valor que poderá sofrer um acréscimo de 90% a 100% —, considere-se essa componente e chegar-se-á ao valor que resulta como deflacionador do ano de 1980.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Isso é a baralhão completa!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Não sabe nada, sabe zero!

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Não sabem nada! Já estão reprovados!

**O Orador:** — Um outro ponto que foi várias vezes referido foram os salários e eu não fujo à resposta.

Contrariamente àquilo que tem acontecido nos anos anteriores, o Governo nunca disse que se iam recuperar os salários perdidos no passado, mas sim que este ano, e pela primeira vez, pelo menos desde há três anos, não ocorreria nenhuma descida dos salários reais. Aí a razão por que o Governo tem prosseguido uma luta sem tréguas contra a inflação.

Considero que não é possível — já o disse aqui várias vezes e repito — em Portugal conduzir uma política que produza um aumento dos salários reais se ao mesmo tempo não se combater a inflação.

Queriam alguns que o Governo não se importasse que o nível de aumentos de salários fosse de 25% ou mesmo 26%. Mas o Governo importa-se porque está certo de que nessas circunstâncias o aumento dos preços seria ainda maior e aqueles que recebem regularmente salários perderiam, mas perderiam ainda mais — e quero aqui salientar isso — aqueles que não têm poder reivindicativo muito forte, como sejam os reformados, os camponeses e os desempregados, e esses importa proteger ainda mais do que aqueles que têm o salário garantido todos os dias.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Ainda quanto à questão do desemprego, tentei aqui explicar, de forma clara e com honestidade, o problema do crescimento da economia em 1980.

Não quis referir muitos números, mas se me pedirem números direi que a previsão para este ano nos

países da Europa é um aumento de 1% da taxa de desemprego, aproximando-se de um valor 6,2%.

O que se pretende em Portugal é que a recessão que grassa pela Europa, e não só pela Europa, não nos atinja. Pretende-se desenhar uma política que tenha em conta essa condicionante externa que tive ocasião de mencionar aqui muito claramente, tendo até apresentado números muito recentes provindos de um trabalho feito na OCDE que aponta para que, no ano de 80, em resultado da deterioração dos termos de troca e do crescimento que não se verifica devido ao petróleo, cada família de quatro pessoas perca 2000 dólares, ou seja, cerca de 100 contos. Estas são as previsões que constam de um documento recentemente elaborado na OCDE e a política do Governo é precisamente no sentido de evitar que isso aconteça entre nós.

É óbvio que o desemprego tem que ser eliminado basicamente através do crescimento da economia e, com certeza, não se pode dizer que o desemprego vai baixar substancialmente se a economia crescer apenas 0% ou 1%.

O desemprego só pode baixar de um forma sólida e não artificial, isto é, não a forma de subemprego, se nós conseguirmos aumentar o investimento, e essa é uma das preocupações dominantes deste Governo, a qual foi também aqui posta em dúvida várias vezes e penso que tenho que recordar novamente os indicadores concretos de que dispomos já quanto a esta matéria.

Tive ocasião de referir aqui que a evolução que teve, no 1.º trimestre, o consumo do ferro e do aço em Portugal, embora me pareça não ter sido bem entendida, porque me perguntaram onde estava o optimismo do Governo. Tive igualmente ocasião de indicar qual o aumento dos fogos iniciados no 1.º trimestre e a oportunidade de mencionar qual é o montante de autorizações concedidas para investimento estrangeiro. Referi ainda as respostas dadas pelos investidores nacionais a um inquérito que foi conduzido pela Secretaria de Estado do Planeamento e que têm traduzido um optimismo geral.

Portanto, não penso que a taxa de 6% que se prevê seja uma taxa irrealista, e tentei demonstrá-lo, embora venha de uma parte do sector privado, ela não vem apenas do sector privado porque se consignam, como foi demonstrado, verbas bastante elevadas para o investimento no sector público administrativo, no sector público empresarial e para as autarquias locais.

Foi ainda referido aqui o problema do crédito à habitação e eu menciono-o porque ele se relaciona com o investimento. O que este Governo já fez no domínio da alteração das condições de crédito à habitação desde que está no poder penso que não é de monosprezar. Por um lado, o Governo completou um estudo, que vinha já do passado e que já está pronto a entrar em execução, sobre um sistema bastante mais favorável para o crédito com vista à aquisição de casa própria, sistema esse que perfaz um método de amortizações crescentes para fazer face às dificuldades que os adquirentes têm nos primeiros anos da compra da casa. Por outro lado, foi já assinada a portaria que actualiza os limites para o preço por metro quadrado e para o rendimento

*per capita* que permitem beneficiar do crédito em condições favoráveis.

Quanto à questão do *deficit* da balança de transacções correntes, portanto, quanto à balança de pagamentos — porque esta é um complemento dela —, eu disse aqui que o Governo não a tinha elevado à categoria de objectivo, mas que a considerava como uma condicionante importante da política económica portuguesa. Foi aqui dito que ele seria, no 1.º trimestre, de 500 milhões e eu direi que é uma novidade para mim, pois, embora eu preveja um *deficit* no 1.º trimestre, não tenho a mínima indicação de que ele seja de 500 milhões.

Tive ocasião de referir — contrariamente àquilo que por vezes aqui é sugerido, que há elementos que não são fornecidos a esta Câmara — que, quanto ao 1.º trimestre, o que se sabia de seguro era que o sistema bancário, como um todo, tinha perdido cerca de 400 milhões de dólares em disponibilidades sobre o exterior, o que não tem nada a ver com o saldo da balança de transacções corrente. É, sim, ou pode ser, uma aproximação àquilo que se chama o saldo da balança de operações não monetárias. Por isso, quando alguém disse — pensando que tinha metido uma lança em África — que 900 milhões iam correr este ano, eu nem me sinto no dever de negar ou de confirmar que são os 800 ou os 750 milhões que possam estar inscritos no Programa do Governo. Trata-se apenas de projecções que neste momento se tem, com base num comportamento previsível, aceitável e até este momento justificado para as exportações, para as remessas de emigrantes e para as importações. Mas, repito, este Governo quer manter o saldo da balança de transacções correntes sob *contrôle* e por isso coordena todas as outras políticas tendo em atenção essas condicionantes, mas não a ergue — tal como aconteceu em 1978 e muito erradamente em 1979 — à categoria de objectivo absoluto da política económica.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Uma outra questão muito abordada foi a do *deficit* do Orçamento, apontando-se que se tratava de um *deficit* de «record». Eu até tive a ocasião de começar por dizer — e até já o tenho escrito várias vezes — que o *deficit* de um Orçamento não é um objectivo da política económica. As políticas económicas têm de ser correctas e, se assim for, o saldo que resulta é também ele correcto, mas não é um objectivo em si próprio.

No entanto, como parece que os cálculos relativos ao facto de o *deficit* ser ou não ser «record» não estariam bem feitos, eu permito-me corrigi-los: o *deficit* global do Orçamento para este ano representa em relação ao produto cerca de 11,5 %, enquanto o do ano anterior foi de 12,2 %. Parece-me que 11,5 é menor que 12,2.

*Risos.*

Em relação à variação em termos reais, ele representa um decréscimo de 4 % a 5 %.

O Sr. João Cravinho (PS): — Isso é falso. Isso não é verdade pelos documentos do Governo. Estão a enganar-nos!

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Não estão nada!...

**O Orador:** — Foi afirmado que era grosseiro comparar o *deficit* do Orçamento proposto com o *deficit* final do ano passado e que seria mais correcto comparar o *deficit* do Orçamento deste ano com a execução do ano passado. Em minha opinião, esta última comparação é que é grosseira.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Eu não terminei ainda. O Sr. Deputado João Cravinho poderá falar amanhã.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Amanhã temos tempo!

*Protestos do PS.*

**O Orador:** — Porque, se se quer olhar ao volume do Orçamento e encontrar um *deficit* de execução previsto para 1980 para o comparar com um *deficit* de execução para 1979, então este também existe no mapa que se chama «o sector público administrativo», mas os valores são os seguintes: para este ano prevêem-se 115 milhões de contos.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Para ser comparável, a comparação tem de ser de 130 para 160.

**O Orador:** — Sr. Deputado, se se quer fazer a comparação entre previsões de execução, a previsão de execução que se encontra no volume do Orçamento, repito, é aquela que se encontra no mapa do «sector público administrativo», em que o *deficit* para este sector como um todo é de 115 milhões de contos, o do ano passado foi de 97 e portanto o cálculo da taxa mostra imediatamente um decréscimo em termos reais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma outra questão, a que também vou responder, foi relativa às finanças locais.

Afirmei claramente que o Governo, ao atribuir um valor de transferências para as autarquias locais cerca de 37%, a 38% superior ao do ano anterior, demonstrava o seu apoio inequívoco ao poder local dentro do espírito da Lei das Finanças Locais. E acrescentei que não tinha, no entanto, deixado de ter em consideração que é um objectivo nacional para este ano o relançamento do investimento e a expansão da actividade económica, para evitar que a taxa de crescimento pudesse ser muito baixa.

No entanto, há pessoas que são muito tentadas a fazer contas, mas eu também sei fazer contas e, por isso, vou dizer-lhe que em relação à Lei das Finanças Locais, que refere 18% de certas verbas de despesa e que estão enumeradas nessa mesma lei, há algo que não está suficientemente esclarecido quanto àquilo que o legislador pretendia. Eu não quis introduzir esse aspecto imediatamente na minha intervenção, mas quero dizer que, se os Srs. Deputados lançarem mão da classificação económica das

despesas e somarem as verbas de bens duradouros e de bens não duradouros, a aquisição de serviços, as transferências de capital — como manda a Lei das Finanças Locais, porque é essa a designação que lá se encontra — e os investimentos, porque diz lá investimentos, obtém que a verba transferida este ano é precisamente a de 18%.

Mas, como até aqui muita gente tem aceite que nessa lei havia pelo menos uma rubrica que não devia ser contada, e refiro-me aos juros, chegavam realmente, se excluíssem os juros, à verba de 23%. No entanto, não é dessa forma que quero justificar a transferência de 32 milhões de contos para as autarquias locais, mas sim com os argumentos que já apresentei.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito mal!

**O Orador:** — Foi referido também o problema da política de crédito. Mesmo na parte final da minha intervenção tive a oportunidade de referir que o rigor que era exigido na execução do Orçamento, que para alcançar esse objectivo impunha-se uma articulação adequada com a política de crédito. A expansão do crédito numa economia é determinada por várias variáveis e entre elas aparece a taxa de inflação e o crescimento previstos. Esse valor do crédito que está determinado, ou pelo menos que resulta das previsões, é compatível com o *deficit* do Orçamento que tem que ser financiado pelo sector bancário, e até representa uma percentagem inferior àquela que se verificou no ano passado, tal como é compatível com as necessidades de financiamento do sector produtivo para o relançamento do seu investimento.

Quanto às taxas de juro, foi dito aqui que eram muito elevadas. Eu devo dizer que as taxas de juro não se determinam apenas por indicações de que são muito elevadas ou muito baixas, mas existem outros parâmetros que têm de ser tomados em consideração na sua fixação e um deles é as taxas de juro internacional que na semana passada, como tive oportunidade de referir, se situavam a níveis de 19% no mercado de eurodólares.

Um dos outros factores a tomar em consideração é a taxa de aumento de preços que ainda se verifica em Portugal, não podendo, sem dúvida, ser ignorado o seu impacte sobre o relançamento da economia. É por tudo isso que não basta vir aqui fazer um bonito discurso apenas sobre política de educação ou verbas de educação e sobre investimento ou salários. Em política económica tudo é mais complexo do que isso, pois tem que se tomar em linha de conta as interdependências e as inter-relações, para que no fim seja possível alcançar os objectivos que estão definidos.

A política cambial foi aqui também muito referida e sobre ela permito-me fazer algumas observações que traduzem de facto uma total discordância com aquilo que foi afirmado. A desvalorização do escudo, que alguns aparecem agora a defender, contrariamente ao que faziam no passado...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., afecta o quê em Portugal? Afecta os preços internos em face do preço daquilo que temos de importar, afecta a competitividade das nossas exportações e afecta a distribuição do rendimento. Quando o Governo tomou a decisão de revalorizar o escudo, fê-lo com base nos estudos que revelavam que não estava em causa a nossa competitividade, e não vamos confundir, competitividade com efeitos de recessão económica internacional, pois não estou a ver como é que se podem ligar as duas coisas. Isto é, lá porque este ano nos países da OCDE se prevê apenas um crescimento de 1,3% do produto, isso deveria forçar-nos a acelerar ainda mais a nossa desvalorização?

Pontanto, a política cambial tem em conta a competitividade das exportações portuguesas, constando os valores do seu volume nas Grandes Opções do Plano que foram fornecidas e que mostram inequivocamente que as exportações portuguesas são competitivas, não só em relação aos nossos competidores, como a Espanha, a Grécia e a Itália, situando-se os seus valores ainda a níveis muito mais favoráveis — mas de longe muito mais favoráveis — do que aqueles que se verificavam em 1973.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Isso já é obra deste Governo!...

**O Orador:** — Por isso, o que houve que tomar em consideração foram os aspectos negativos da desvalorização e tentar que a economia portuguesa não fosse atingida por esses mesmos efeitos negativos sobre a inflação — sabe-se até que o efeito da desvalorização sobre a inflação é muito grande — e sobre a distribuição do rendimento, como aqui nesta Casa foi muito referido no passado por alguns que agora aparecem como advogados dessa mesma desvalorização. Logo, a política cambial do Governo continuará a pautar-se por estes parâmetros e a defender a competitividade da indústria portuguesa, que até se encontra agora numa posição mais favorável do que aquela que se antevia há um tempo atrás, dado que a diferença entre a nossa taxa de inflação e aquela que se verifica nos outros países já não é assim tão diferente, pois a nossa é precisamente igual àquela que se verifica na Itália, coisa que não tínhamos oportunidade de afirmar, pelo menos, há vários anos.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Coitados dos Italianos!...

**O Orador:** — Um ponto também muito referido foi o dos impostos. Houve aqui uma confusão que me surpreendeu bastante e que foi a comparação entre o montante total de receitas que o Governo se propõe arrecadar e a redução de impostos. Não percebi muito bem esta confusão, porque o aumento de receita que vai ocorrer depende de muitos factores, inclusive alguns que surpreendentemente não foram notados, como, por exemplo, o facto de este ano aparecerem incluídos na contribuição industrial os adicionais do imposto de comércio e indústria, que no ano passado foram valores cobrados pelas autarquias locais e a contribuição industrial tem um peso significativo. É bom também não esquecer que no ano passado aparecia em rubrica isolada o imposto extraordinário e devem ter notado, com certeza, que a taxa fixada

para a contribuição industrial e para o imposto de capitais absorve parcialmente o imposto extraordinário; logo com certeza que havia de aparecer um aumento maior na receita que se pretende cobrar. Por outro lado, este aumento na receita é também o resultado da luta contra a evasão fiscal que o Governo se propõe travar. Assim, nada de confundir aquilo que muitas vezes se chama a carga fiscal, que é o cálculo de um quociente entre o valor total dos impostos e o produto, com a redução de impostos que o Governo propõe.

Outra questão aqui levantada é a de quem é que beneficia com a redução dos impostos. Tentou-se aqui várias vezes dizer que quem beneficia são as pessoas de altos rendimentos! Começo por uma introdução e depois apresentarei os valores.

É sabido que, em resultado do simples aumento dos preços, quando o imposto é progressivo, os cidadãos pagam mais imposto, sem que o seu poder de compra suba. Logo, e isto é elementar, se um Parlamento vota em certo momento que, por exemplo, um rendimento de 100 tem que pagar 2% e um rendimento de 200 tem que pagar 4% e se no ano seguinte ocorre uma inflação de 100%, para que mantenha a sua decisão anterior tem de ajustar os escalões proporcionalmente. Isso é linear.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Disse muito bem, mas não percebeu nada!

**O Orador:** — E o Governo di-lo expressamente, e afirmei-o também no discurso que fiz, que se pretende este ano corrigir os efeitos que a inflação teve sobre o aumento de impostos que as pessoas pagam e sobre o qual se costuma dizer que é «não votado e arbitrário», porque não é o resultado de uma decisão; é, sim, antes o simples resultado de as pessoas mudarem de escalão. Isso está dito claramente no Programa do Governo, está dito neste OGE e foi reafirmado por mim na tribuna.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Foi ainda perguntado por que é que o Governo não procedia a ajustamentos da mesma forma no mínimo de isenção, dado que o seu valor apenas tinha subido de 92 contos para 105 contos. Quero recordar ao Sr. Deputado que me fez esta pergunta que nos últimos anos, e desde 1974, a evolução desse mínimo foi a seguinte: foi fixado em 30 contos em 1974, passou para 40 contos em 1975, subiu depois para 50 contos em 1976, foi fixado em 1977 em 70 contos, passou em 1978 para 80 contos, depois, ainda em 1979, para 92 contos e agora para 105 contos. Portanto, agora ainda se fez algum ajustamento em resultado da inflação que entretanto ocorria. O que não se fez, embora muitas vezes se tivesse dito que se ia fazer, foi o ajustamento nos escalões. Mesmo assim, este Governo fez um aumento substancial do valor mínimo, passando-o de 92 contos para 105 contos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Quanto a quem beneficia ou não beneficia, vale a pena ainda acrescentar que, em resultado da alte-

ração das taxas do imposto profissional, um trabalhador com um rendimento de 105 contos deixa de pagar imposto profissional, quando anteriormente pagava 4200\$; para um rendimento anual de 150 contos, o seu imposto baixa precisamente de 50%, pois passa de 6 contos para 3 contos. Penso que resulta daqui claramente que a alteração de impostos que este ano se faz beneficia todos os Portugueses.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Mais uns do que outros!

**O Orador:** — Quanto ao imposto complementar, faz-se uma alteração dos escalões que se acompanha com a criação de uma nova tabela de taxas, que faz com que os casais sejam menos penalizados do que aquilo que eram anteriormente, em resultado da junção dos seus rendimentos. Mas, além disso, teve-se o cuidado de ir mais longe, fazendo-se um aumento na redução para os rendimentos do trabalho de 25 contos para 30 contos. Dir-me-ão imediatamente que é pouco, mas dir-lhes-ei também que desde 1974 a única alteração que ocorreu, e já lá vão seis anos, foi de 20 contos para 25 contos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Para terminar, e ainda neste domínio das deduções, penso que se deu um avanço significativo no aumento da dedução, a título de mínimo de existência, e que deve ser visto em conjugação com a estrutura de taxas mais favoráveis. Assim, vai verificar-se o aumento de deduções para filhos e a extensão aos maiores até 24 anos, quando se encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino médio ou superior, ao mesmo tempo que se procurou completar, e aqui em perfeita articulação com aquilo que se passa no domínio da segurança social, ao estabelecer uma dedução mínima para aqueles que têm cinco filhos (e, com certeza, que vão perguntar quantas pessoas existem em Portugal com cinco ou mais filhos, ao que responderei que, independentemente do número, elas importam para nós).

**Vozes do PSD e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, neste caso foi estabelecida uma dedução mínima, que é de 100 contos.

Meus senhores, em face disto, tenho de aceitar, e aceito perfeitamente, que a oposição tenha tremenda dificuldade em criticar este Orçamento, e para isso não tem de utilizar os argumentos que não encontram qualquer fundamento.

E tenho dito na prova oral.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o Sr. Ministro não autorizou que o interrompesse quando lho pediu e agora não lhe posso dar a palavra. O debate começa amanhã e o Sr. Deputado terá então oportunidade de intervir.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Queria então interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Queria perguntar, Sr. Presidente, se, quando o Sr. Ministro dá esclarecimentos a esta Câmara, pode fazê-lo com total impunidade, na medida em que usa os números que muito bem lhe apetece, com desrespeito da apresentação dos elementos que devem esclarecer a Câmara.

*Aplausos do PS.*

*Manifestações de desagrado dos Deputados do PSD e do CDS, batendo com as mãos nas bancadas.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço a vossa atenção.

O Sr. Deputado João Cravinho não pode intervir agora, porque a sessão de hoje termina com as respostas do Governo. Foi isso o que ficou assente na conferência dos grupos parlamentares e, desta forma, não posso conceder-lhe a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Aceito o seu julgamento, Sr. Presidente, mas lamento que esta Câmara tenha sido tão mal informada.

*Protestos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, foram admitidos e baixam às comissões competentes os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 462/I — Participação das associações sindicais na gestão das instituições de segurança social —, apresentado pelo PCP; proposta de lei n.º 315/I — Bases do Sistema Educativo; proposta de lei n.º 316/I — Autoriza o Governo a rever alguns aspectos do regime jurídico da Função Pública; e proposta de lei n.º 317/I — Aprova, para ratificação, a Convenção n.º 151 da OIT, relativa à protecção do direito de organização dos processos de fixação das condições de trabalho na função pública (1978).

A sessão de amanhã começa às 9 horas e 30 minutos, iniciando-se o debate propriamente dito dos diplomas em apreço.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 55 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Américo Abreu Dias.

António Alberto Correia Cabecinha.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
Armando António Correia.

Arménio dos Santos.  
Carlos Manuel Pereira de Pinho.

Fernando José da Costa.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Fernando Raimundo Rodrigues.

Hermenegildo José da Silva Tavares.

Jaimo Adalberto Simões Ramos.

João Baptista Machado.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Joaquim Marques Gaspar Mendes.  
 José da Assunção Marques.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Maria da Silva.  
 Júlio de Lemos de Castro Caldas.  
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.  
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

#### Partido Socialista (PS)

Agostinho de Jesus Domingues.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Fernando Marques R. Reis.  
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
 António José Sanches Esteves.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.  
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Costa de Sousa.  
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Luís de A. Torres Marinho.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rocha.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Joaquim Gomes.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Morais.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.  
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Maria Beatriz Ladeiras da Silva Nunes.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Octávio Augusto Teixeira.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Ferreira Pereira de Melo.  
 António Martins Canaverde.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Eduardo Leal Loureiro.  
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 João J. S. Fernandes Homem.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.  
 Luis Gomes Moreno.  
 Manuel António de A. e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rogério Leão.  
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.

#### Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Francisco José de Sousa Tavares.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

#### Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade Moura.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.  
 Luís Manuel A. de Campos Catarino.

#### União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

#### *Deputados que faltaram à sessão:*

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Alcino Cabral Barreto.  
 António Duarte e Duarte Chagas.  
 António José dos S. Moreira da Silva.  
 António Maria Pereira.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 Carlos Matos Chaves de Macedo.  
 Daniel da Cunha Dias.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Germano Lopes Cantinho.  
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
 Jorge Rook de Lima.  
 José Theodoro da Silva.  
 Maria Manuela Simões Saraiva.

#### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.  
 António de Almeida Santos.  
 António Cândido de Miranda de Macedo.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Vieira de Freitas.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Francisco Cardoso P. de Oliveira.  
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Gomes Fernandes.

José Luís do Amaral Nunes.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Luís Silvério Gonçalves Sáias.  
Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.  
Manuel José Bragança Tender.  
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhos Cunhal.  
José Manuel do C. Carreira Marques.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Eugénio Maria Anacoreta Correia.

Francisco António Lucas Pires.  
Henrique José C. de Meneses P. Moraes.  
Joaquim Rocha dos Santos.  
José Augusto Fernandes Sanches Osório.  
Luís António Matos Lima.  
Manuel Baeta Neves.  
Manuel Cunha Mota.  
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

José Manuel Medeiros Ferreira.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.